S C R G
AUDITADO
DATA 10 / 04 / 23
AUDITOR: Paulo José M. das Chagas - 2º Sgt
Id: 0148678857 MD/EB

NUP Nr 64307.000861/2023-21		PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nr 06/2023

	MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** **(Grupamento de Unidade Escolar – 1945)** **BRIGADA LOBO D'ALMADA**	REQUISIÇÃO: Diex nº 027 - PMGuBVA/1ª Bda Inf Sl

S E Ç Ã O D E A Q U I S I Ç Õ E S , L I C I T A Ç Õ E S E C O N T R A T O S

OBJETO:	**PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CMDO DA 1ª BDA INF SL E OMVA (s).**
INTERESSADOS	**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE BOA VISTA/COMANDO DA 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**
ANEXOS	**AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO**

PROCESSO COM 200 FOLHAS - VOLUME II

M O V I M E N T O D O P R O C E S S O

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 –				13			
2 –				14			
3				15			
4				16			
5				17			
6				18			
7				19			
8				20			
9				21			
10				22			
11				23			
12				24			

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA LOBO D'ALMADA

FLS. 201

PROCESSO Nr SRP 006/2023 – NUP Nr 64307.000861/2023-21
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ITEM	ÍNDICE – DOCUMENTO	PÁGINAS
1	DIEx Requisição	
2	Orçamentos	
3	Mapa comparativo/ pesquisas de mercado.	
4	Termo de Abertura de Processo Administrativo	
5	Estudos Preliminares	
6	Documento de Formalização da Demanda	
7	Aprovação dos Estudos Preliminares e Formalização da Demanda	
8	Mapa de Risco	
9	Declaração de Dotação Orçamentaria	
10	Justificativa da Contratação	
11	Resumo da IRP e Termo de Manifestação de interesse – Adesão	
12	Justificativa para não adoção da cota de 25%	
13	Autorização de Abertura de Licitação	
14	Nomeação de Equipe de Planejamento	
15	Cópia o BI de Nomeação do Ordenador de Despesas	
16	Cópia o BI de Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio	
17	Certificado do Pregoeiro	
18	MINUTA – Edital para Análise da Assessoria Jurídica – AGU/RR	
19	Termo de Referência	
20	Minuta de Ata	
21	Minuta de Contrato	
22	IMR	
23	Resumo da IRP	
24	Oficio Encaminhamento para AGU	
25	Despacho do Ordenador de Despesas	
26	Nota Explicativa	
27	ETP	
28	Formalização da Demanda	
29	Justificativa da Contratação	
30	Resumo da IRP	
31	BI Nomeação Ordenador de Despesas	
32	Minuta Edital e Anexos	
33	Oficio Encaminhamento CJU	
34	Proposta e documentação das empresas	202 – 402

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS. 202
Rubrica
PMGU EN

TERMO DE ABERTURA

VOLUME II

Pregão Eletrônico Nr 06/2023
Processo administrativo NUP 64307.000861/2023-21
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o **TERMO DE ABERTURA** do **SEGUNDO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000861/2023-21**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel em Boa Vista, RR, 03 de abril de 2023

Fernanda N. Machado
FERNANDA NEQUES MACHADO - 2º SGT
Aux SALC

* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.

- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
- Destinação de resíduos (pneus):
- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05).
- Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
- Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
- Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

- Efluentes atmosféricos:
- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.
- Eflentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
- Efluentes atmosféricos (combustíveis de caldeira):

- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de Laudo Técnico de Monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica ¿ ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Neste caso, o empreendimento deve manter os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o citado laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, deverá ser adotado sistema de controle de emissões. O projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica ¿ ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), deve ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos na DN em questão.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável, estanque e com capacidade volumétrica, conforme previsto em norma técnica ou na falta desta utilizar o valor de 110 % em relação ao volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o escoamento para as redes de esgotos, de drenagem pluvial ou outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB válido. O AVCB deve permanecer no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados), o empreendimento deverá utilizar madeira seca, visando uma combust¿o mais eficiente e com menor geraç¿o de poluentes. É importante também que a forma de transporte e o local de armazenamento n¿o estejam expostos a intempéries, como água de chuva, por exemplo, de forma que a madeira fique com o mínimo de umidade possível. Deverá obter e manter atualizado o cadastro e registro de utilização de produto/subproduto florestal

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:
- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal n°9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluidos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- Armazenamento e estocagem:
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.

- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.

SUDECAP GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO FLS. 205 Rubrica PMGU BV

- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devera ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibligráficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.
- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.
- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da

atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica) , instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

- Tratamento de efluentes:
- Obter laudo de liberação das instalações sanitárias emitido pela Copasa ou contrato de adesão ao programa de recebimento e controle de efluentes não domésticos - PRECEND.
- Manter no local, e em vigor, declaração de conformidade, caso o estabelecimento esteja em monitoramento e acompanhamento pelo PRECEND.
- Para processos em andamento na Copasa, manter no local solicitação de ingresso no PRECEND ou protocolo que confirme a entrega de projeto.
- Tratamento de efluentes oleosos:
- Caso haja geração de algum tipo de efluente oleoso, este deve estar direcionado para a caixa separadora de água e óleo, e a caixa interligada à rede de esgoto da Copasa. O resíduo oleoso gerado é classificado como perigoso e deve ter uma destinação compatível com esta classificação.
- Resíduos:
- Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
* O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
* A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
* Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.

* Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
- Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
- Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
- Destinação de resíduos:
- Resíduos putrescíveis deverão ser mantidos sob refrigeração até sua destinação.
- Resíduos perigosos e/ou contaminados (ex: serviços de saúde, contaminados com óleos ou graxas, domésticos, não inertes, etc.), que alterem ou afetem desfavoravelmente o solo, não podem ser depositados, descarregados, acumulados ou enterrados no mesmo (Decreto municipal 16.509/2016).
- Resíduos sólidos perigosos (classe I, conforme NBR 1004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
- Sucatas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável (NBR 12.235 da ABNT).
- Baterias e baterias automotivas devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu lançamento direto no meio ambiente. (Resolução CONAMA 401/08).
- Resíduos:
- Desenvolver e implantar plano de gerenciamento de resíduos sólidos especiais - PGRSE, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.305/2010, na Lei Estadual nº 18.031/2009, na Lei Municipal 10.534/12 e na NBR nº 10.004 da ABNT. O plano deve ser mantido no local.
- Destinação de resíduos (pneus):
- Pneus usados deverão ser encaminhados em sua totalidade para a logística reversa, devendo ser mantidos no local os documentos comprobatórios de compra e venda de pneus, bem como os de destinação (Lei Federal nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09).
- Destinação de resíduos (óleos lubrificantes):
- Óleo lubrificante usado, deve ser destinado obrigatoriamente à reciclagem por meio do processo de rerrefino (Resolução CONAMA 362/05).
- Não é admitido o uso de óleo lubrificante como combustível (Resolução CONAMA 362/05).
- Não é admitido o uso de óleo diesel, mistura de óleo diesel com óleo queimado (óleos minerais) como desmoldante ou impermeabilizante (Resolução CONAMA 362/05).
- Manter no local os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos (Resolução CONAMA 362/05).
- Embalagens de óleo lubrificante são resíduos perigosos e deverão ser encaminhadas preferencialmente para a logística reversa (Lei Federal 12.305/2010 e Lei Estadual nº 18.031/09). Devem ser mantidos, para fins de fiscalização dos órgãos competentes, os documentos comprobatórios de compra de óleo lubrificante acabado e os certificados de coleta de embalagens usadas, expedidos por empresa licenciada, pelo prazo de cinco anos.

- Efluentes atmosféricos:
- Não é permitida a emissão de substâncias odoríferas ou irritantes às vias respiratórias na atmosfera, em concentrações que possam ser perceptíveis fora dos limites da área de propriedade da fonte emissora, causando incômodo à vizinhança. Caso constatado o incômodo, a empresa deverá implantar sistemas de exaustão e de controle, se necessário, adequados e elaborar projeto as built (projeto técnico após implantação) com ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Caso a fiscalização comprove que, após o projeto implantado, o incômodo persista, novas medidas deverão ser adotadas até que cesse o incômodo.
- Eflentes atmosféricos (equipamentos de climatização ou de refrigeração):
- Os gases refrigerantes atualmente utilizados deverão ser substituídos, respeitando os prazos estipulados, conforme Protocolo de Montreal, com especial atenção à emenda de Kigali. Assegurar que não sejam emitidos fluídos refrigerantes para a atmosfera. Em caso de substituição de fluídos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.
- Efluentes atmosféricos (combustíveis de caldeira):
- Caso faça uso de combustível Diesel S10, o empreendimento está isento da instalação de sistema de controle de emissões (mas não está isento de sistema de exaustão), desde que fique comprovado, através de Laudo Técnico de Monitoramento (acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART) o atendimento aos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13. Neste caso, o empreendimento deve manter os comprovantes de aquisição do Diesel S10 durante 5 anos, bem como o citado laudo, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

SUPRAM-CENTRAL
FLS 207
Rubrica

- Caso faça uso de outro combustível com maior teor de enxofre que o Diesel S10 (ex: BPF, diesel comum) ou madeira e seus derivados, deverá ser adotado sistema de controle de emissões. O projeto técnico do sistema de controle (acompanhado das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica ¿ ART de projeto e execução) ou, no caso de sistema em operação, projeto técnico as built (acompanhado da respectiva ART), deve ficar no empreendimento à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. A empresa deverá realizar o monitoramento periódico de acordo com as normas técnicas pertinentes, contemplando os parâmetros que constam na DN COPAM 187/13 e observando os Limites Máximos de Emissão - LME estabelecidos na DN em questão.
- Caso faça uso de combustível líquido ou pastoso, seu armazenamento deve ser provido de bacias de contenção impermeável, estanque e com capacidade volumétrica, conforme previsto em norma técnica ou na falta desta utilizar o valor de 110 % em relação ao volume armazenado. A bacia de contenção deve ser estanque (sem ralos, sem registros) para impedir o escoamento para as redes de esgotos, de drenagem pluvial ou outra forma alternativa adotada de esgotamento (Ex: fossa ou sumidouro). Em caso de incidentes a retirada do material derramado deve ser realizada de forma adequada (Ex: sucção, uso de absorventes como areia, serragem, mantas, etc).
- Caso faça uso de combustível gasoso, o empreendimento deve atender as mesmas recomendações de armazenamento em cilindros dos gases medicinais e deverá possuir Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB válido. O AVCB deve permanecer no empreendimento, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes. Se o combustível gasoso for fornecido direto pela GASMIG, além do AVCB, o empreendimento deve possuir, e manter no local, o contrato com a GASMIG.
- Caso faça uso de produtos ou subprodutos da flora nativa ou plantada (madeira ou derivados), o empreendimento deverá utilizar madeira seca, visando uma combust¿o mais eficiente e com menor geraç¿o de poluentes. É importante também que a forma de transporte e o local de armazenamento n¿o estejam expostos a intempéries, como água de chuva, por exemplo, de forma que a madeira fique com o mínimo de umidade possível. Deverá obter e manter atualizado o cadastro e registro de utilização de produto/subproduto florestal

- Área de manutenção e lavagem de veículos e equipamentos:
- A manutenção de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para canaletas interligadas à caixa separadora de água e óleo, que, por sua vez, deve ser interligada à rede da COPASA. Nas áreas de desmonte, manuseio e troca de óleo, fica obrigatório o uso de bandejas coletoras para evitar derramamento de produtos sobre o piso.
- A lavagem de veículos e equipamentos deve ser realizada em local coberto, com fechamento em todas as laterais, dotado de piso impermeável com caimento que direcione os efluentes para a caixa separadora de sedimentação e, posteriormente, para a separadora de água e óleo que deve ser interligada à rede da COPASA (Lei Municipal n°9.464/07).
- Lavadores de peças e tanques para lavagem de mãos e panos de limpeza devem ser interligados à caixa separadora de água e óleo.
- A manutenção somente poderá ser realizada fora da área específica, quando se tratar de manutenção estritamente emergencial e sem possibilidade de deslocamento do veículo, deve contar com bandejas coletoras de fluídos (óleos, graxas e etc.). As bandejas coletoras devem possuir forma e capacidade adequada para recolhimento total, sem derrames de qualquer natureza. Durante as chuvas, as atividades devem ser suspensas e o material protegido, para que não haja carreamento de efluentes oleosos ao sistema de drenagem ou ao esgotamento sanitário.

- Armazenamento e estocagem:
- O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor.
- O local para o armazenamento deve ser construído com técnica e materiais selecionados de forma a proporcionar: condições estruturais seguras; boa ventilação (natural ou forçada); sistema construtivo ou de controle que impeça o acesso de animais; e sistema de controle de pessoas não autorizadas.
- Sempre que o material estocado (incluindo resíduos classe I e classe II A - NBR 10004/04) puder causar riscos à saúde e ao meio ambiente (Ex: óleos, graxas, produtos químicos, defensivos agrícolas, inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, desinfestantes domissanitários, entre outros) o piso deve ser impermeável e sem ralos, ou seja, estanque, capaz de impedir o acesso do material eventualmente derramado ao solo, às águas superficiais ou subterrâneas, ou à rede pública coletora de esgoto. Devem ser afixadas placas com símbolos de perigo, quando necessário.
- A área de armazenamento de sucatas metálicas contaminadas com óleos ou graxas deve ser coberta, protegida das chuvas e dotada de piso impermeabilizado.
- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
* estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
* estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais

domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados em casos de eventuais acidentes;
* ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
- segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
- separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
- lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
- imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).

- Segurança e risco:
- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
- Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.

- Adotar sistema de controle de efluentes atmosféricos, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes atmosféricos (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- - Todos os equipamentos/atividades que gerem emissões atmosféricas (fontes estacionárias) devem possuir sistema de ventilação local exaustora que atenda às normas técnicas vigentes. O lançamento só poderá ser realizado por meio de chaminé ou outro dispositivo técnico adequado. Caso seja constatado incômodo ou ainda se comprovado não atendimento aos limites legais (DN COPAM 187/13 ou a que vier substituí-la), deverá ser implantado sistema de controle cuja comprovação devera ser feita por meio de apresentação de projeto técnico as built (projeto técnico após implantação), acompanhado de ART e referências bibliográficas que comprovem sua viabilidade técnica, o qual deverá ser mantido no empreendimento à disposição da fiscalização. Deverá ser realizada manutenção periódica nos sistemas de exaustão e controle das emissões e, quando for o caso, o monitoramento para avaliar sua eficiência. A documentação comprobatória de manutenção e eficiência dos equipamentos instalados deverá ser mantida no empreendimento à disposição da fiscalização.
- No caso de emissões atmosféricas contendo substâncias tóxicas e/ou corrosivas, a empresa deverá implantar sistema de controle cuja comprovação de adequação deverá ser feita por meio de projeto as built (projeto pós implantação) com ART. Quando solicitada, a empresa deverá comprovar sua adequação e eficiência no controle dos respectivos poluentes, através de monitoramento de acordo com as normas técnicas pertinentes, referências bibliográfica e estudo de percepção ambiental com relação às emissões em questão.
- Compete à SMMA a análise do projeto do sistema de controle sob o ponto de vista de sua adequação em relação a mitigação dos impactos ambientais causados pelas emissões atmosféricas. Sua eficiência, cuja garantia deverá ser atestada pelo projetista/fabricante, somente poderá ser verificada pela SMMA após sua implantação e funcionamento.

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou relocalização de equipamentos e operações ruidosas (observadas as normas legais de construção, iluminação e ventilação) ou de meios adequados ao isolamento acústico que não permitam a propagação de ruídos, sons e vibrações acima do permitido para o exterior, por se tratar de atividade potencialmente geradora de ruídos e vibrações (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII e Lei 9.505/2008, artigo 8º).

FLS. 210

- Ruídos e vibrações:
- O empreendimento é responsável por garantir que as imissões de ruídos, sons e vibrações provenientes de suas fontes fixas potencialmente poluidoras, tais como compressores de ar, compressores em unidades refrigeradoras, prensas hidráulicas, serras policortes, lixadeiras, esmerilhadeiras, batidas como marteladas, torres de resfriamento, bombas hidráulicas, jatos de água, válvulas de controle, tubulações de transporte de fluídos, caldeiras, turbinas a gás e vapor, motores estacionários (diesel e gás), queimadores, motores elétricos, geradores elétricos, transformadores elétricos, engrenagens, autofalantes e caixas acústicas (sistemas de som com música ao vivo ou eletrônica), instaladas em locais com tratamento acústico ou não, ou aquelas decorrentes de suas atividades (Ex: carga e descarga, movimentação de veículos em pátios, manobras em área de estacionamento, transporte interno de mercadorias, conversas entre usuários e movimentação de pessoas, etc.), obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei Municipal 9.505/08 ou a que vier substituí-la.
- Caso os níveis de pressão sonora, medidos nos locais de suposto incômodo, ultrapassem os níveis máximos fixados na legislação em vigor o empreendimento deverá, imediatamente, adotar as medidas mitigadoras cabíveis, podendo ser exigida a elaboração e implantação de projeto técnico de adequação para redução dos níveis de pressão sonora decorrentes da operação de seus equipamentos e/ou atividades. O projeto técnico e a implantação deverão ser realizados por profissional habilitado, que deverá expedir a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto as built (projeto pós implantado). Devem ser avaliados os níveis de pressão sonora do som total (ruído total), do som residual (ruído de fundo) e do som específico (ruído da fonte), sendo este último o objeto que deve ser comparado com os limites estabelecidos pela legislação em vigor. Antes da realização das medições deverão ser obtidas cópias dos certificados de calibração dos equipamentos a serem utilizados nas medições, que devem ser emitidos pela RBC, INMETRO ou outras instituições credenciadas. Após a implantação do tratamento acústico, deverá ser realizado monitoramento para comprovação de sua eficiência e, posteriormente, o monitoramento periódico com medições dos níveis de pressão sonora deve ser mantido. O projeto de adequação, a ART e a documentação comprobatória de monitoramento devem ficar disponíveis no local, à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando n¿o comprometer a fluidez da via.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando n¿o comprometer a fluidez da via.

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando n¿o comprometer a fluidez da via.

FLS: 291

Atividade: **ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

- Realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local, por se tratar de atividade com potencial de atrair alto número de veículos pesados (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Movimentação de veículos e carga e descarga:
- O acesso dos usuários ao empreendimento não deve comprometer a fluidez normal da via.
- A carga e descarga deve ser internalizada no empreendimento. Em caso de impossibilidade deverá ser obtida anuência da BHTRANS, com indicação de solução alternativa ou dispensa de realização da medida, o qual deverá ser mantido no estabelecimento.
- Não é permitida a entrada ou saída dos veículos pesados (inclusive prestadores de serviços) com circulação em marcha à ré e a utilização das vias do entorno para manobras e estacionamento, mesmo que temporária.
- Evitar impactar o trânsito durante as operações de carga e descarga, respeitando as regras de trânsito local e estabelecendo horários mais adequados visando n¿o comprometer a fluidez da via.

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1° da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §°3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4°, 5°, 6° e 7° do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6°, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, do Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

- Liberado por direito de permanência de uso, por ter sido concedido alvará de localização e funcionamento, no mesmo local, para a atividade solicitada ou de mesma tipologia, em data anterior à lei 11.181/2019 (Lei 11.181/19, artigo 179).

OBSERVAÇÕES

- Liberado por se tratar de edificação horizontal na ADE Residencial Central (Lei 11.181/19).
- Liberado conforme informações constantes no Alf. 2018022174.
- Enquanto perdurar a pandemia de Covid (Coronavírus), as atividades exercidas em questão deverão também atender as restrições de horários e exigências de funcionamento descritas no portal https://prefeitura.pbh.gov.br/reabertura-de-atividades.

Biosul Diagnóstica

05.905.525/0001-90
INSC. EST.: 707.258.981.00-68
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
RUA MUCURI, 255
B. FLORESTA – CEP 30150-190
BELO HORIZONTE – MG

	usados em conjunto como um sistema para a coleta de sangue venoso. Os tubos GT-vacuum são empregados na coleta, transporte, armazenamento e testes clínicos de laboratório para uso profissional. São produtos de uso único destinados ao processamento do sangue para análise de soro, plasma ou sangue total no laboratório clínico. - Apresentação: caixa com 100 unidades. **MARCA: GTGROUP** **FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED** **RMS: 80474870051** **VALIDADE: 12 MESES**	SEPARADOR 3,5ML PLAST - PCT 100				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)						

1º BDA INF SL
FLS: 213
Rubrica
PMGU BV

VALIDADE:	O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
PAGAMENTO:	O pagamento será realizado no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **Dados Bancários:** **Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 10.510-4** **Banco Itaú – 341 – Agência: 8893 – Conta: 23.205-1**
ENTREGA:	O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Posto Medico de Guanição de Boa Vista - PMGU/BV, na Avenida Forte São Joaquim, nº 379, Bairro São Franciso, CEP: 69305-200, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00. E-MAIL EXCLUSIVO PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: licitacao3@gtgroup.net.br
DECLARAÇÕES	Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
C.P.F Nº [redacted]

Biosul Diagnóstica

05.905.525/0001-90
INSC. EST.: 707.258.981.00-68
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
RUA MUCURI, 255
B. FLORESTA – CEP 30150-190
BELO HORIZONTE – MG

Proposta nº 0122/2023

Belo Horizonte, 02 de Março de 2023

CLIENTE: 1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - RR
DEPARTAMENTO: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTATO: EMAIL:PMGUSALC@GMAIL.COM
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64307.000861/2023-21

1ª SOA INF SL
FLS: 214
Rubrica
PMGU SV

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: Biosul Produtos Diagnósticos LTDA **CNPJ:** 05.905.525/0001-90
Inscrição Estadual: 707258981.00-68 **Inscrição Municipal:** 0.256.340/001-X
Endereço: Rua Mucuri, Nº 255, Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-190
Telefones: (31) 3267-3963 / (31) 3589-5000 **E-mail:** licitacao3@gtgroup.net.br
Dados Bancários: Banco do Brasil – 001 – Agência: 1614-4 – Conta: 10.510-4
Banco Itaú – 341 – Agência: 8893 – Conta: 23.205-1

Dados Do Representante para Assinatura do Contrato.
Nome: Alexandre Almada Soares Neves **Cargo:** Administrador **Nacionalidade:** Brasileiro
Data de Nascimento: 25/11/1992 **RG nº.** MG[redacted] **CPF nº** [redacted]
E-mail Institucional: licitacao3@gtgroup.net.br
Residência: Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP: 30.150-331 **Telefone:** (31) 3589-5000

Objeto: O objeto da licitação é a proposta mais vantajosa para aquisição de insumos laboratoriais, conformes condições, quantidades e exigencias estabelecidas nesse edital.

E-MAIL EXCLUSIVO PARA RECEBIMENTO DE EMPENHOS: licitacao3@gtgroup.net.br

Item	Descrição	Modelo	Unid	Qtd	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
19	**TESTE RÁPIDO ZIKA VIRUS** O teste rápido de Zika IgG/IgM é um imunoensaio cromatográfico de fluxo lateral destinado à determinação qualitativa de anticorpos IgG e IgM do vírus Zika em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma. É destinado ao auxílio no diagnóstico de infecção por Zika. Apenas para uso profissional em diagnóstico in vitro. - Apresentação: caixa c/ 25 unidades. **FABRICANTE: HANGZHOU ALLTEST** **RMS: 80474870102** **VALIDADE: 12 MESES**	**GT GROUP** ZIKA VIRUS IGG IGM	TESTE	1.000	14,75	14.750,00
22	**TUBO A VACUO GEL SEPARADOR 3,5ML PLASTICO** Os tubos para coleta de sangue a vácuo GT-vacuum, adaptadores e agulhas são	**GT GROUP** TUBO A VACUO GEL	UND	300	1,50	450,00

1ª BDA INF SL
FLS: 215
Rubrica
PMGU DV

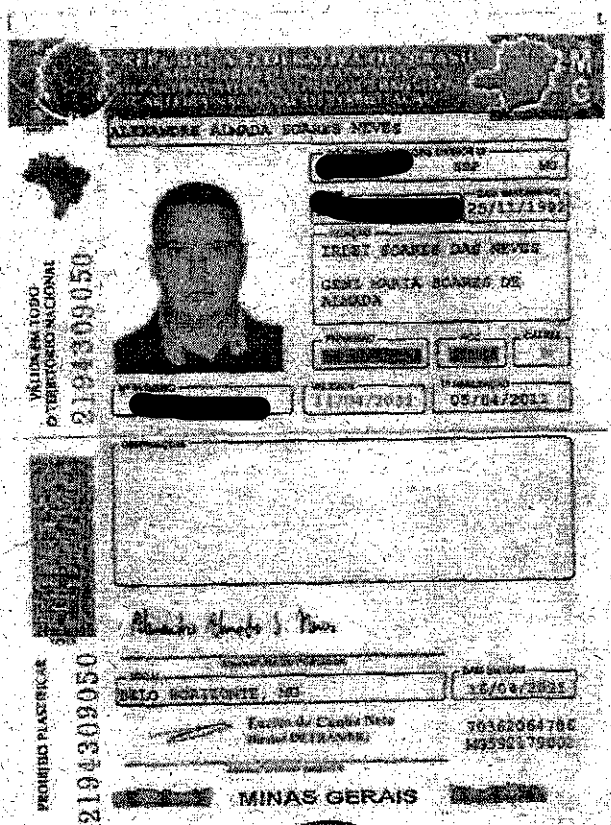

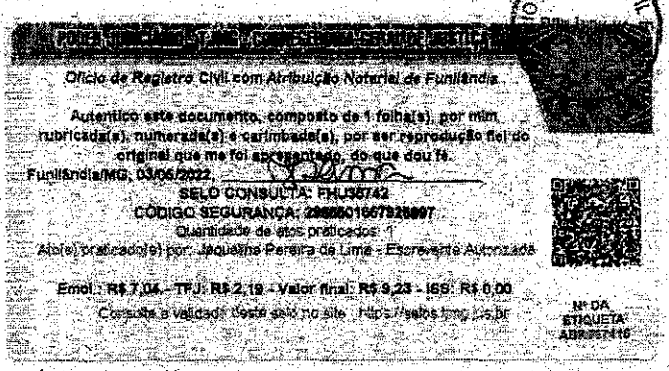

1º BDA INF SL
FLS: 216
República
PMGU DV

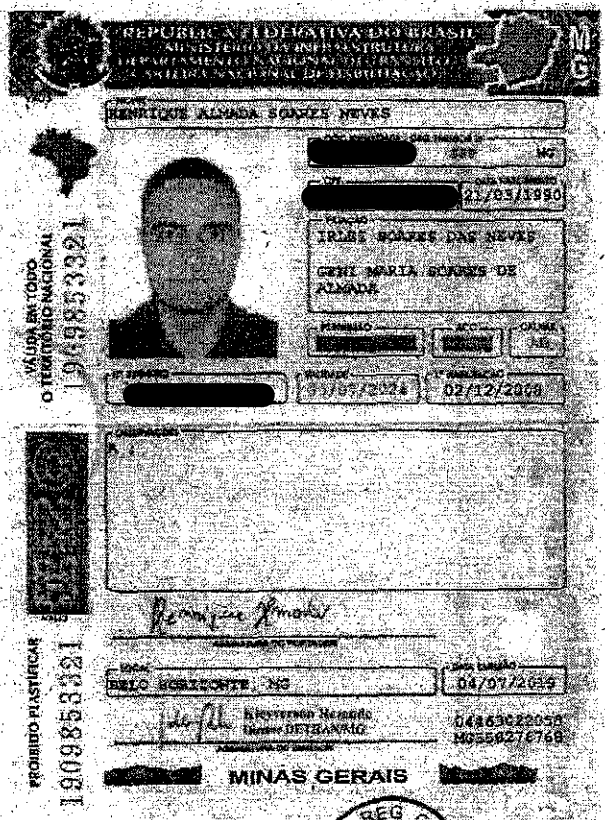

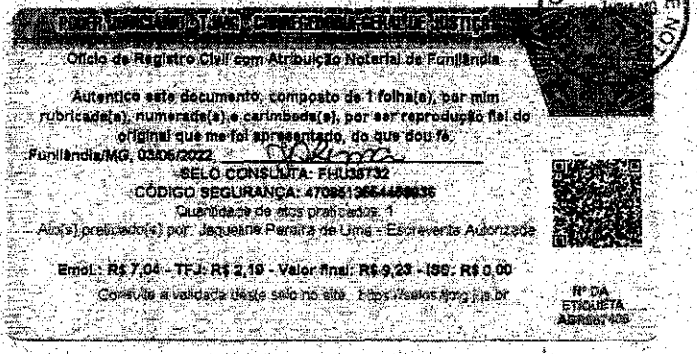

1ª BDA INF SL
FLS. 217
Rubrica
PMGUDI

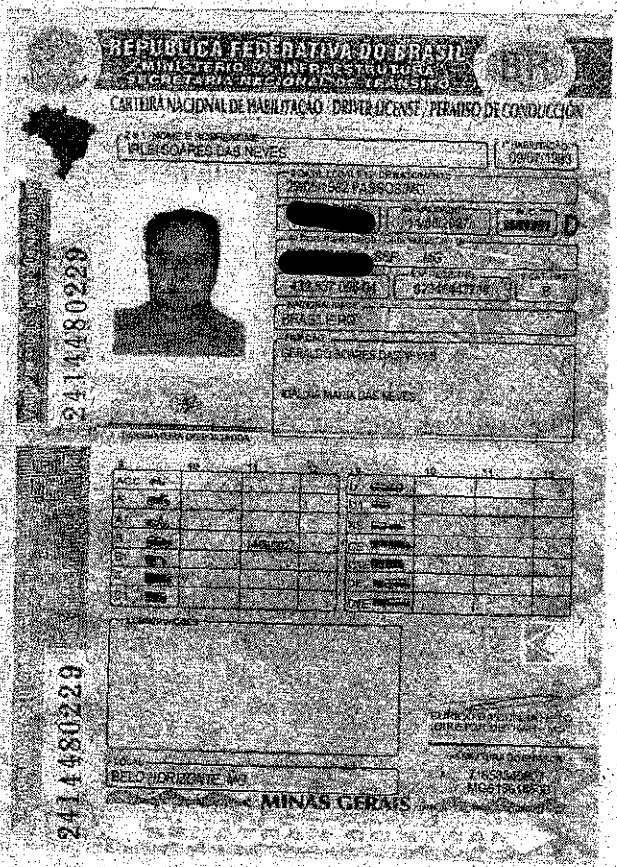

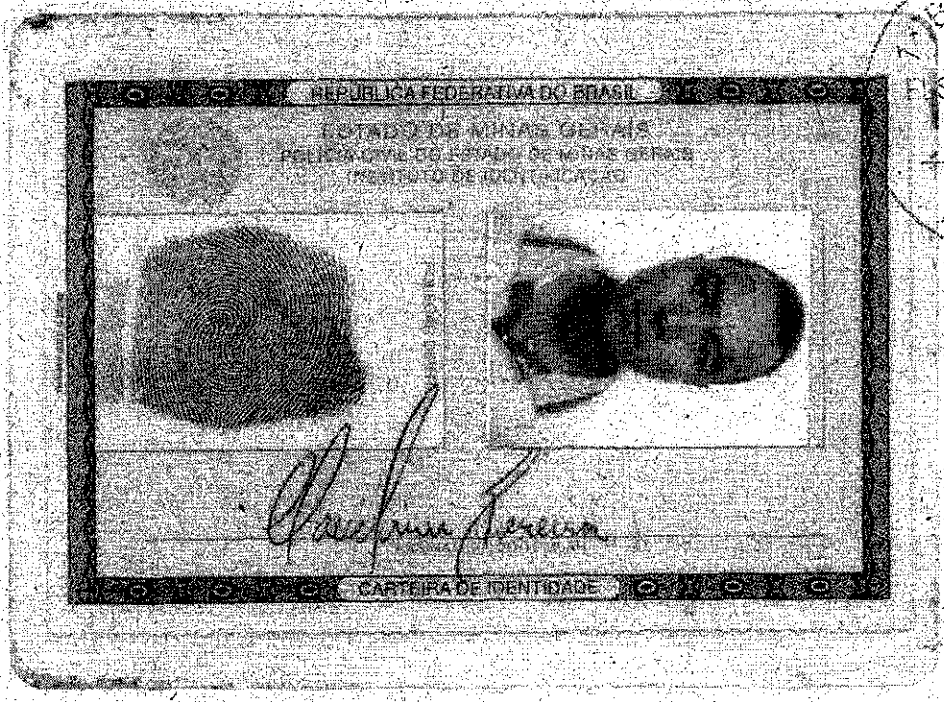

SDA INF SL
FLS: 218
Rubrica
PMGU DJ

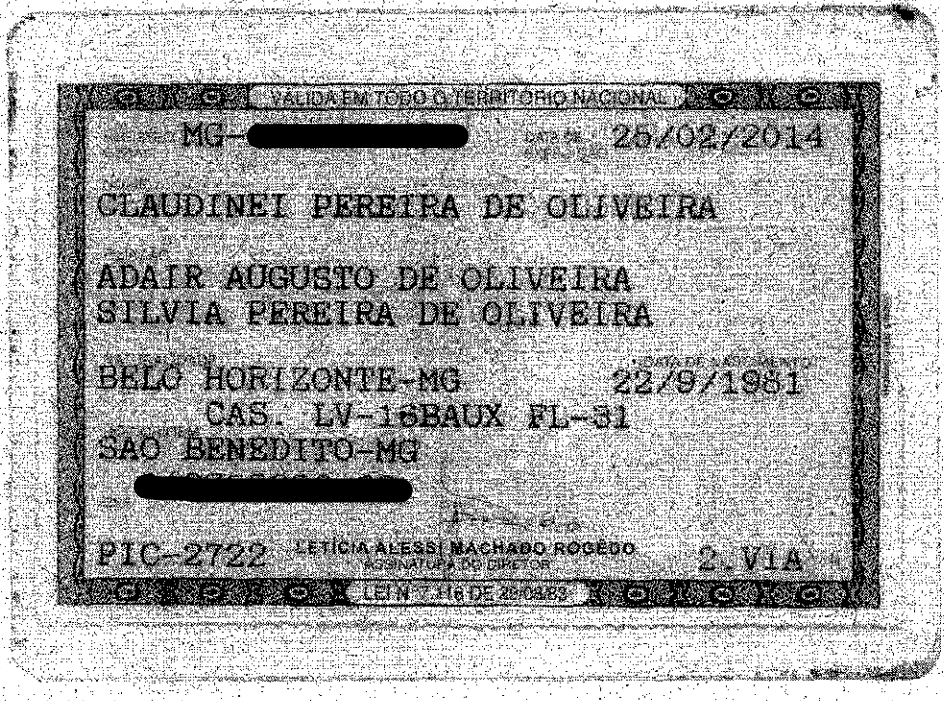

Biosul Diagnóstica

05.905.525/0001-90
INSC. EST.: 707.258.981.00-68
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.
RUA MUCURI, 255
B. FLORESTA - CEP 30150-190
BELO HORIZONTE – MG

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

PROCURAÇÃO

A empresa BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 05.905.525/0001-90, sediada à Rua Mucuri, 255, Floresta, Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-190, neste ato, representada por seu representante legal, o Sr. Alexandre Almada Soares Neves C.P.F Nº [redacted] RG Nº MG-[redacted] e por fim, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui como procurador o SR. **CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF/MF nº [redacted] CI: MG-[redacted] SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG , a quem confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante aos órgãos da Administração Federal, Estadual e Municipal, autarquias e repartições públicas de administração direta e indireta a fim de participar da licitação nas modalidades, Concorrência, Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Carta Convite, Tomada de Preços, Dispensa de licitação, Cotação eletrônica e demais, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

FLS. 219

Procuração validada por 12 meses a partir da data de emissão.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2022.

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
C.P.F Nº [redacted]

1º OFÍCIO DE NOTAS BELO HORIZONTE-MG

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE BH

Reconheço, por semelhança, a assinatura de:
ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
Em testemunho da verdade.
Belo Horizonte, 30/08/2022.

SELO DE CONSULTA: FZV02816
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7593.6856.1686.5829

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)
Ato(s) praticado(s) por: Luiz Felipe Sedanha Mota. – Escrevente
Emol.: 7,04 TFJ: 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,06
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Nº DA ETIQUETA AEZ29347S

Escrevente

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

SDA INF SL
FLS. 220
Rubrica
PMGUDV

18ª ALTERACAO CONTRATUAL.pdf

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PF

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31206838153	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial

Nome: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BELO HORIZONTE
Local

27 OUTUBRO 2021
Data

Representante l
Nome: ___
Assinatura:
Telefone de

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO CO

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☒ SIM

CHECK-LIST – PREGÃO

FORNECEDOR: Consumers Lab
CNPJ: 05.116.278/0001-42
PORTE: EPP
SITUAÇÃO:

FLS: 222

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	**CREDENCIAMENTO**	
1	Consulta SICAF	OK
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	Ok
3	Faturamento da Licitante em **2023** (Portal da Transparência)	Ok
4	Cartão CNPJ	Ok
5	RG Sócios	ok
II	**HABILITAÇÃO JURIDICA – CONTRATO SOCIAL**	
6	**Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI :** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus dministradores;	
III	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL**	
7	CND de Regularidade com a **Receita Federal**	ok vencida
8	CND de Regularidade com **FGTS**	vencida
9	CND de Regularidade **Trabalhista**	OK
IV	**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL**	
10	CND de **Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital**	Ok
11	CND de **Regularidade - Receita Municipal**	vencida
V	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
12	Atestado de Capacidade Técnica	Ok
VI	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**	
13	Balanço Patrimonial	\
14	Demonstrações Contábeis	\
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	Ok
VII	**DEMAIS DOCUMENTOS**	
16	Cadastro De Contribuinte - **(FIC)**	Ok
17	**AFE - ANVISA** - Correlatos, Medicamentos Especiais, Medicamentos e Saneantes.	Ok

18	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 **(MENOR)**	
19	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	
20	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	
21	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	
22	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	
23	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	
24	Declaração de Responsabilidade Ambiental	
25	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	Sim
2	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	
28	Instrumento de Procuração	N/A
29	Proposta Final (Adequada aos Grupo e/ou itens arrematados)	Sim
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (**no caso de serviços**)	N.A
OBS.	**SIGLAS:** **N = Não** **S = Sim** **N.A. = Não se Aplica.**	

FLS: 223

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

1ª SDA INF SL
FLS: 224
RUBRICA
PMGU BV

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.116.278/0001-42**	DUNS®:	**898087775**
Razão Social:	**CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/09/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/08/2023**
FGTS		Validade:	**24/03/2023**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**07/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/12/2022** (*)

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

1ª BDA INF SL
FLS: 225
Rubrica
PMGU DF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **05.116.278/0001-42** DUNS®: **898087775**
Razão Social: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**
Nome Fantasia: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1º BDA INF SL
FLS: 226
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 09:55:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA**
CNPJ: **05.116.278/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2021

Período até: 01/2022

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 05.116.278/0001-42

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	01/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	9.353,50
Detalhar	02/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	11.935,50
Detalhar	03/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	20.979,40
Detalhar	04/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	17.866,50
Detalhar	05/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	32.394,10
Detalhar	06/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	13.742,02
Detalhar	07/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	19.293,50

1º OFÍCIO DA VARA DO JURI
Fls.: 227
Fulvia

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	08/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	10.755,00
Detalhar	09/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	18.136,00
Detalhar	10/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	21.685,00
Detalhar	11/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	23.585,60
Detalhar	12/2021	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	12.111,40
Detalhar	01/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	21.154,00

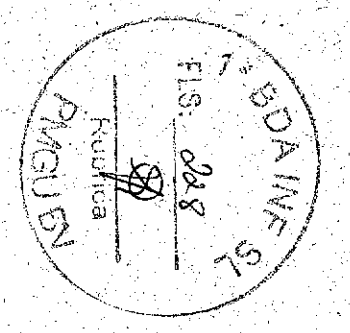

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 03/2023

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 05.116.278/0001-42

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	01/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	21.154,00
Detalhar	02/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	4.158,00
Detalhar	03/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	6.563,00
Detalhar	04/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	20.229,00
Detalhar	05/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	7.321,00
Detalhar	06/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	24.432,08
Detalhar	07/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	11.927,00

1º RTDA JUNTO AO 2º PARCELAMENTO FLS: 282 Rubrica

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	08/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	6.342,00
Detalhar	09/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	25.014,55
Detalhar	10/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	5.614,00
Detalhar	11/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	20.192,00
Detalhar	12/2022	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	8.345,00
Detalhar	01/2023	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	8.014,50
Detalhar	02/2023	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	6.819,80
Detalhar	03/2023	05.116.278/0001-42 - CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	RS	PORTO ALEGRE	2.070,00

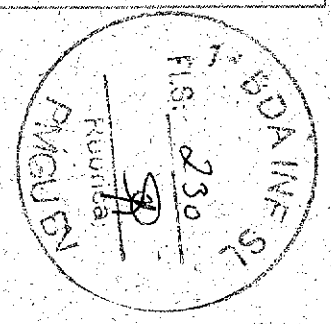

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.116.278/0001-42 MATRIZ		20/06/2002

NOME EMPRESARIAL
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DONA MARGARIDA	343	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.240-611	NAVEGANTES	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 0000-0001

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/06/2002

FLS. 231

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **11:23:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

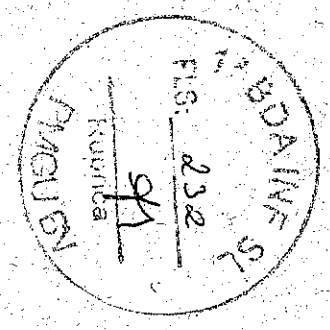

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

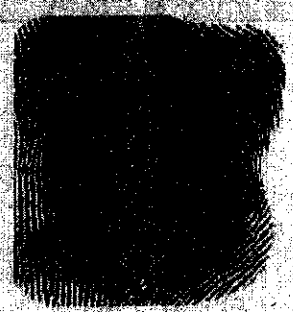

Polegar Dir.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[redacted] 21/05/2008

NOME

ADRIANO WIELESKI

FILIAÇÃO

OLAVO WIELESKI

MARIA ROSINA WIELESKI

NATURALIDADE

PITANGA PR

DATA DE NASCIMENTO

04/05/1975

DOC. ORIGEM

C NASC 12122 PITANGA PR

LV 38 FL 43

CPF

[redacted]

Nº DO CASO

[redacted]

PORTO ALEGRE, RS

2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1ª CIDADANIA S.A.
FLS. 233
Rubrica
APARECIDA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

SDA INF SL
FLS: 234
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/01/2023 às 10:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.116.278/0001-42.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63B5.7A99.B993.6785 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

1ª SDA INF SL
FLS. 235
Rubrica
PMGUBV

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA
INSCRIÇÃO: 05.116.278/0001-42
DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2023, às 10:24:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **G5DF4NXZKF**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª SDA INF SL
FLS: 236
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.116.278/0001-42
Certidão nº: 4461841/2023
Expedição: 30/01/2023, às 17:27:43
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.116.278/0001-42, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

1ª BDA INF SL
FLS: 237
Rubrica
PMGUBV

Nome: **CONSUMERSLAB PROD PARA LABS E HOSPITAIS EIRELI**

CNPJ base: **05.116.278/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de JANEIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências

POSSUI 22 DEBITO(S):
12 Adm Parcelado - 10 Jud Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/3/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **22827657**
Autenticação: **32904101**

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

2ª BDA INF SL
FLS: 238
Rubrica
PMGUBI

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS - EIRELI, sediada na Rua Dona Margarida, 343 – Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ: 05.116.278/0001-42 e IE: 096/3481053, vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

MATERIAL FORNECIDO:

- 63.600 Kits de Coleta de urina com tubo e pote estéril ou produzido em área limpa.
- 74.400 Kits de Urina 02 tubos polipropileno com tampa pressão e pote. Kit urina 02 tubos PP para rotina manual. Tampa pressão interna amarela/vermelha estéril.
- 110.000 Un Ponteiras para pipeta de 100 a 1.000 microlitros
- 8.900 Tubo cônico para centrifuga com tampa rosca 50ml, com intervalo de graduação de 5ml estéril, material não quebrável (tipo polietileno).
- 120.000 Tubos plástico poliestireno (PS) 12x75mm, destinado a suspensão de hemácias para técnica de gel. Embalagem de 250 a 1.000 unidades.

Marca: Consumerslab

Pregão: 417/19

Autorização de Fornecimento: 142.633/9

Porto Alegre, 03 de novembro de 2022.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

TOXILAB
Laboratório de Análises

1º SDA INF SP
FLS: 239
Rubrica
PMGUDN

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

TOXILAB LABORATORIO DE ANALISES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 73.255.390/0001-14, com sede situada na Rua Gomes Jardim, 165 Bairro: Santana, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90620-130, vem por meio desse instrumento.

ATESTAR

Atesto para os devidos fins, que a empresa, CONSUMERSLAB Produtos para Laboratórios e Hospitais, inscrita sob o CNPJ 05.116.278/0001-42 e Inscrição Estadual n° 096/3481053, com sede na Rua Dona Margarida, 343 – Bairro: Navegantes - Porto Alegre / RS., CEP 90.240-611, possui capacidade técnica para o fornecimento de material médico hospitalar, laboratorial on similar, sendo nosso fornecedor, nada constando em seu desabono, bem como vem cumprindo satisfatoriamente os compromissos assumidos, tais como prazos de entrega e qualidade dos produtos.

Porto Alegre, 20 de Julho 2020.

RENATO NESRALLA MATT[redacted]
Assinado de forma digital por RENATO NESRALLA MATT[redacted]
09:40:45 -03'00'

Renato Mattar
Diretor Técnico

Rua: Gomes Jardim, 165 — CEP 90620 — 130 Porto Alegre — RS — Fone/Fax: (51) 3232 00 10
E-mail: foxilab@toxilab.com.br - http://www.toxilab.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14535170221668919792O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14535170221668919792O-1
Data: 17/02/2021 13:16:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE09641-QS0Z;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vitória Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 13:21:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

1ª BDA INF SL
FLS. 240
Rubrica
PMGU-BV

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA **********
CNPJ: 05.116.278/0001-42**********

Estância Velha, 14 de fevereiro de 2023, às 17h41min

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 14/02/2023 17h41min

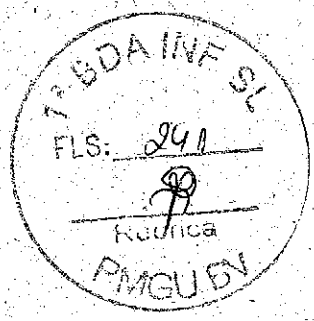

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001451737782

1º BDA INF SL
FLS. 242
Rubrica

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
200.271.2.5	**05.116.278/0001-42**	**17/05/2002**	**12/07/2002**

Nome do Contribuinte
ONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

Atividade Principal de Serviço
SERVIÇOS DE PRÉIMPRESSÃO

Atividades Secundárias de Serviço
COPIA/REPRODUCAO DE PAPEIS POR QUALQUER PROCESSO

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Avenida Independencia, 330 - AP/SL 205

Bairro	Cep	Cidade
Independencia	**90035-070**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Baixada	**04/09/2014**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 30/01/2023 as 17:

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1ª BDA INF SL
FLS: 243
Rubrica
PMGU DV

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360013406-2	05.116.278/0001-42	20/06/2002	17/05/2002

Endereço Completo:
RUA DONA MARGARIDA 343 - BAIRRO NAVEGANTES CEP 90240-611 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
IMPORTACAO, EXPORTACAO, FABRICACAO, DISTRIBUICAO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE USO HOSPITALAR, LABORATORIAL E ODONTOLOGICO, PRODUTOS DE HIGIENE, COSMETICOS E SANEANTES, DROGAS DE USO HUMANO

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
710.853.780-04	ADRIANO WIELESKI	xxxxxxx	R$ 120.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021 — Número: 8559014

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI	xxxxxx	8559014	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA - EPP	4320491317-4	43600134062	xx	TRANSFORMACAO
COMMUNICATE COMUNICACAO & MARKETING LTDA	4320491317-4	3626437	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003152350 e visualize a certidão)

22/467.557-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

1ª BDA INF SL
FLS: 244
Rubrica
PMGUBV

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 14 de Dezembro de 2022 17:20

JOSÉ PAULO JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C220003152350 e visualize a certidão)

22/467.557-5

Data da consulta: 30/11/2022 11:38:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.116.278/0001-42**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**

COMAER/SJ
FLS: 245
Rubrica
PMGUBV

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

1º SDA INF SL
FLS: 246
Rubrica
PMGUBV

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 14418

Razão Social: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 05.116.278/0001-42 **CPF:**

Endereço: RUA DONA MARGARIDA, 343
Bairro: NAVEGANTES

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR, ARMAZENAR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **18.0.000075940-2**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **07/07/2022**

VÁLIDO ATÉ: 02/06/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida, Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19480156** e o código CRC **3907DC7F**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

DA INF SP
FLS: 247
Rubrica
PMGU DV

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP

CNPJ

05.116.278/0001-42

Endereço Completo

Rua Dona Margarida, 343 - Navegantes CEP: 90.240-611 - PORTO ALEGRE/RS

Telefone

(51) 3516-7244

Responsável Técnico

MARIA JUCELENI NIZOLLI BUNDE

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.09.272-3 (P7X4HH93H0XL)

Data do Cadastro

13/05/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.083049/2013-47

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

1º SDA INF SL
FLS: 248
Rubrica
SIMGUD

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

1º BDA INF SL
FLS: 249
Rubrica
PMGUBV

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **05.116.278/0001-42**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:08 do dia 04/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 08A9040123101108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2ª BDA INF SL
FLS: 250
Rubrica
PMGUARU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO WIELESKI**

CPF: **710.853.780-04**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:44:25 do dia 31/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 5B01310123184425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1ª BDA INF SL
FLS: 251
Rubrica
PMGU 6V

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Para fins de participação na licitação Pregão Eletrônico nº 30/2022, a empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.278/0001-42, sediada na Rua Dona Margarida, N° 343, NAVEGANTES, PORTO ALEGRE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 90.240-611, declara sob as penas da Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na comercialização do(s) objeto(s) da licitação, armazenamento e transporte:

Que cumpre as recomendações e normas emitidas pelos órgãos ambientais, e, no que couber os previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC, além das Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre descartes de resíduos sólidos, matérias contaminantes, bem como a utilização de material atóxico, reciclado e biodegradável.

Porto Alegre, 09 de março de 2023.

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142
Dados: 2023.03.09 10:34:45 -03'00'

Adriano Wieleski
CPF [redacted]
Proprietário

CNPJ: 05.116.278/000142
Endereço: Rua Dona Margarida, 343 - Bairro Navegantes – Porto Alegre–RS
CEP: 90.240-611 - Fone: (51) 3516.7244 / 3516.7245

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1ª SDA INF SL
FLS: 252
Rubrica
PMGUBV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600134062	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000405856

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

18 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo, 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

1º SDA INF. JC
FLS: 253
ASSINATURA
RUBRICA

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.478-6	RSP2000405856	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO WIELESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

FLS. 254
Rubrica

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ADRIANO WIELESKI, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdir Antônio Lopes, nº 199, apto 1610, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90470-245, inscrito no CPF sob nº [redacted], portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3087802363, expedida pelo SJS/RS.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**, com sede na Rua Dona Margarida nº 343, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90240-611, inscrita no CNPJ sob nº 05.116.278/0001-42, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600134062, em 08/05/2015, resolve alterar e consolidar sua empresa, mediante seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da empresa passa a ser Importação, exportação, fabricação, distribuição e comércio atacadista e varejista de produtos de uso hospitalar, laboratorial e odontológico, produtos de higiene, cosméticos e saneantes, drogas de uso humano.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições não modificadas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ 05.116.278/0001-42

ADRIANO WIELESKI, brasileiro, solteiro, nascido em 10/07/1986, empresário, residente e domiciliado na Rua Valdir Antônio Lopes, nº 199, apto 1610, bairro Três Figueiras, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90470-245, inscrito no CPF sob nº 710.853.780-04, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 3087802363, expedida pelo SJS/RS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome empresarial de **CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI**,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

com sede na Rua Dona Margarida nº 343, bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90240-611, inscrita no CNPJ sob nº 05.116.278/0001-42, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43600134062, em 08/05/2015.

FLS. 255

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da empresa é a Importação, exportação, fabricação, distribuição e comércio atacadista e varejista de produtos de uso hospitalar, laboratorial e odontológico, produtos de higiene, cosméticos e saneantes, drogas de uso humano.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital empresarial é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente nacional pelo seu titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 17/05/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao Titular **ADRIANO WIELESKI**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações seguirão o disposto na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA: Anualmente no dia 31 de dezembro, será elaborado um balanço geral, cujos resultados serão levados para as contas específicas para futura destinação.

Parágrafo único: A empresa por resolução de seu titular, poderá levantar balanços intercalares durante o(s) exercício(s), para apuração parcial de resultados, podendo, neste caso, deliberar pela distribuição de lucros ao seu titular, mensalmente, trimestralmente, semestralmente.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O' Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As cotas não poderão, em qualquer hipótese, serem nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DAINF SL
FLS: 256
PMGU BV

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração de ato constitutivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Porto Alegre/RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento, em via única, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre/RS, 18 de dezembro de 2020.

ADRIANO WIELESKI
Titular

3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

1º BDA INF SL
Fls. 257
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/776.478-6	RSP2000405856	18/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO WIELESKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

SDA INF SL
FLS: 258
Rubrica
PMGU DN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , de CNPJ 05.116.278/0001-42 e protocolado sob o número 20/776.478-6 em 18/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7500734, em 07/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Sandra Ilona Zacca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO WIELESKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ADRIANO WIELESKI

Porto Alegre, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Sandra Ilona Zacca, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2021, às 22:46 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/776.478-6.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

BDA INF SL
FLS: 259
Rubrica
PMGUSN

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, quinta-feira, 07 de janeiro de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7500734 em 07/01/2021 da Empresa CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI , CNPJ 05116278000142 e protocolo 207764786 - 18/12/2020. Autenticação: BA7AA988F5EBFF32DBCE996885FE188B445C47A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/776.478-6 e o código de segurança qm1u Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

1ª SDA INF SL
Fls. 260
Rubrica
PMGUAÍBA

Número: 14418

Razão Social: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI
CNPJ: 05.116.278/0001-42 **CPF:**

Endereço: RUA DONA MARGARIDA, 343
Bairro: NAVEGANTES

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, EXPEDIR, ARMAZENAR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **18.0.000075940-2**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **07/07/2022**

VÁLIDO ATÉ: 02/06/2023

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pinto de Almeida, Chefe de Unidade**, em 07/07/2022, às 11:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19480156** e o código CRC **3907DC7F**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51237113**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS

CNPJ

05.116.278/0001-42

ENDEREÇO

8081101 - R. DONA MARGARIDA 343

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
4.01.02.10.00.00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DIVERSOS NAO COMPREENDIDOSEM OUTROS GRUPOS
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
2.02.01.07.03.00 - MATERIAL ODONTOLOGICO
2.02.01.10.01.00 - DEPOSITO DE PRODUTOS DE BELEZA
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDICOES - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
AREA - 550 M²
OBS: PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS

PROCESSO

****

VENCIMENTO

02/06/2023

Porto Alegre, 02 de Junho de 2022.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 02/06/2022 11:58:10

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

SMDA INF SL
Fls 26 1.
Rubrica

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ	27.089.709/0001-61
Autorização	8.16.288-8
Produto	Tubos para Coleta de Sangue à Vácuo

Modelo Produto Médico
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235305
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236308
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235315
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234601
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234602
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234603
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1101S
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-11G8L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1302S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1306M
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1301S
13 x 75 mm. 3 mL -100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1303S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1245S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1218S
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1227S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1236S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-509L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-506M
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-502S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-504S
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-5G8L
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-704S
13 x 75 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-706S

16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-709L
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G5M
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G3S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-7G8L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-006M
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-002S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-004S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-009L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17A6M
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17A9L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17B6M
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-17B9L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1502S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1504S
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1602S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1604S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18206M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18706M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-18116M
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19209M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19206M
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19114S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19116M
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19136M
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-19134S
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-202S
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-203S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-204S
16 x 100 mm. 10 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-210L
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-209L
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-206M
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-201S
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234204
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235206
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236209
16 x 100 mm. 10 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236200
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234201
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234202

FLS: 263
Rubrica

13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234203
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234302
13 x 75 mm. 2,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234304
13 x 75 mm. 3,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234303
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1304S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1345S
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1309L
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-901S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-918S
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-927S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-936S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-945S
13 x 75 mm. 1 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1001S
13 x 75 mm. 1,8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1018S
13 x 75 mm. 2,7 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1027S
13 x 75 mm. 3,6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1036S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1045S
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236628
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234612
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236619
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234611
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234613
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234614
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235616
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234615
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234501
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234502
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234503
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234504
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234505
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234514
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234515
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234512
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234513
13 x 75 mm. 1 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234511
13 x 75 mm. 1,8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234522
13 x 75 mm. 2,7 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234523
13 x 75 mm. 3,6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234524

DA INF
FLS: 269
Rubrica

13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234604
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234605
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235606
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236609
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234623
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235625
13 x 75 mm. 4,5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234525
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234404
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235406
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234402
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236409
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234413
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235415
13 x 75 mm. 2,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-325S
13 x 75 mm. 3,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-335S
16 x 100 mm. 8 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-308L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-302S
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-305M
13 x 100 mm. 5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-3T5M
16 x 100 mm. 9 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1109L
13 x 75 mm. 2 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1102S
13 x 75 mm. 3 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1103S
13 x 75 mm. 4 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1104S
13 x 75 mm. 4,5 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1145S
13 x 100 mm. 6 mL - 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-1106M
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234712
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234714
9 x 120 mm. 1,6 mL – Apresentação: 100 unidades/rack. Modelo: FL5-3016V.
8 x 120 mm. 1,28 mL – Apresentação: 100 unidades/rack. Modelo: FL5-30128V
13 x 75 mm. 2 mL – Apresentação: 100 UNIDADES/RACK. Modelo: FL5-3002S.
233903 - 8x120 mm. 1,28 ml - 100 UNIDADES/RACK
233902 - 9x120 mm. 1,6 ml - 100 UNIDADES/RACK
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234634
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235636
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234644
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235646
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234702
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234704

FLS. 265

13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235736
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236739
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235006
13 x 75 mm. 2 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234102
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234104
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235106
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235726
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236729
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235216
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236219
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235016
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235026
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236418
13 x 75 mm. 4 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234424
13 x 100 mm. 6 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235426
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236429
13 x 75 mm. 3 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 234433
13 x 100 mm. 5 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 235435
16 x 100 mm. 8 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236438
16 x 100 mm. 9 mL – 100 UNIDADES/RACK. Modelo: 236109

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU_Tubos para Coleta_Rev.01.pdf	4282825219 - 29/10/2021 10:17:30

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	81628880015
Processo	25351620852201804
Fabricante Legal	DISERA TIBBI MALZEME LOJISTIK SAN. TIC. A.S
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA. EPP
CNPJ	05.116.278/0001-42
Autorização	8.09.272-3
Produto	FAMÍLIA COLETOR DE AMOSTRA DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO

Modelo Produto Médico
2 L - CAIXA COM 30 UNIDADES
3 L - CAIXA COM 30 UNIDADES
CAIXA COM 400 KITS
CAIXA COM 400 KITS
CAIXA COM 400 UNIDADES
CAIXA COM 400 UNIDADES
CAIXA COM 500 UNIDADES
CAIXA COM 800 UNIDADES
CAIXA COM 1000 UNIDADES
120 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
120 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
80 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
100 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
100 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
100 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
120 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
300 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
300 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
300 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
600 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
600 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
600 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
20 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
20 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
20 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
40 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
40 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES

40 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
60 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
60 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
60 ML - CAIXA COM 1000 UNIDADES
80 ML - CAIXA COM 500 UNIDADES
80 ML - CAIXA COM 800 UNIDADES
1L - CAIXA COM 30 UNIDADES

FLS. 268
Rubrica

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	80927230003
Processo	25351336241201560
Fabricante Legal	JIANGSU KANGJIAN MEDICAL APPARATUS CO LTD
Classificação de Risco	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	*[sem dados cadastrados]*
Data de Publicação	*[sem dados cadastrados]*

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
1ªBrigada de Infantaria de Selva

Identificação da Licitante			
Razão Social	CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI		
	CNPJ: 05.116.278/0001-42		
Endereço	Rua Dona Margarida		
	N° 343	UF: RS	CEP: 90.240-611
Telefone	(51) 3516-7245		
E-mail	licitacao@consumerslab.com.br		
Pessoa de Contato	LAURA		Telefone: (51) 3516-7244

Dados Bancários		
Banco	**Agência**	**Conta-Corrente**
BANCO DO BRASIL – 001	0367-0	128553-0

Nome do Responsável para a assinatura do contrato e atas	
Nome:	ADRIANO WIELESKI
CPF:	[redacted]
RG:	3087802363 – SSP/RS
Cargo:	Proprietário
Telefone:	(51) 3516-7244
E-mail:	licitacao@consumerslab.com.br

Apresentamos nossa proposta referente ao Pregão Eletrônico nº 06/2023, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Marca	ANVISA	Valor Unitário	Valor Total
07	CUBETA DESCARTÁVEL PARA USO EM COAGULOMETRO COMPATÍVEL COM MAXCOAG. PACOTE 100.	PCT	20	MEDMAX	ISENTO	R$ 434,5500	R$8.691,00

08	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo: Universal , Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Rosqueável	UND	1.100	FIRSTLAB	81.628.880.008	R$ 0,6000	R$660,00
09	Frasco Coletor Material: Plástico Transparente , Capacidade: C/ Tubo Cônico Cerca De 15 ML, Embalagem: Embalagem Individual , Tipo: P/ Urina , Tipo Uso: Descartável , Tipo Tampa: Tampa Pressão , Esterilidade: Estéril	UND	5.000	CONSUMERSLAB	80.927.230.003	R$ 1,0000	R$5.000,00
23	Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Componentes: Sem Aditivos , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Volume: 8,5 ML, Esterilidade: Estéril, Descartável	UND	3.000	FIRSTLAB	81.628.880.015	R$ 0,8400	R$2.520,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R$16.871,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 16.871,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e um reais).

O prazo de validade da proposta é fixado em 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142 Assinado de forma digital por CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITA:05116278000142 Dados: 2023.03.02 10:35:41 -03'00'

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2023.

Adriano Wieleski

CPF [redacted]

Proprietário

CNPJ: 05.116.278/000142
Endereço: Rua Dona Margarida, 343 - Bairro Navegantes – Porto Alegre–RS
CEP: 90.240-611 - Fone: (51) 3516.7244 / 3516.7245

CHECK-LIST – PREGÃO

FORNECEDOR: GC Lab Diagnóstico LTDA-ME
CNPJ: 20.352.354/0001/02
PORTE: ME
SITUAÇÃO:

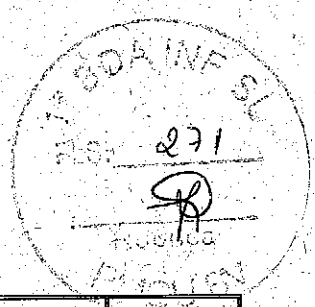

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	**CREDENCIAMENTO**	
1	Consulta SICAF	ok
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	ok
3	Faturamento da Licitante em **2023** (Portal da Transparência)	–
4	Cartão CNPJ	ok
5	RG Sócios	ok
II	**HABILITAÇÃO JURIDICA – CONTRATO SOCIAL**	
6	**Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI :** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus dministradores;	ok
III	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL**	
7	CND de Regularidade com a **Receita Federal**	ok
8	CND de Regularidade com **FGTS**	
9	CND de Regularidade **Trabalhista**	ok
IV	**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL**	
10	CND de **Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital**	ok
11	CND de **Regularidade - Receita Municipal**	ok
V	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
12	Atestado de Capacidade Técnica	ok
VI	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**	
13	Balanço Patrimonial	ok
14	Demonstrações Contábeis	ok
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	ok
VII	**DEMAIS DOCUMENTOS**	
16	Cadastro De Contribuinte - **(FIC)**	ok
17	**AFE - ANVISA** - Correlatos, Medicamentos Especiais, Medicamentos e Saneantes.	ok

18	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 **(MENOR)**	
19	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	
20	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	
21	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	
22	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	
23	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	
24	Declaração de Responsabilidade Ambiental	ok
25	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal)	ok
2	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	ok
28	Instrumento de Procuração	N.A
29	Proposta Final (Adequada aos Grupo e/ou itens arrematados)	ok
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (**no caso de serviços**)	N.A
OBS.	**SIGLAS:** **N = Não** **S = Sim** **N.A. = Não se Aplica.**	

FLS: 272

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1ª BDA INF SL
FLS: 273
Rubrica
PMGU DV

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.352.354/0001-02**	DUNS®:	**903812031**
Razão Social:	**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**GC LAB DIAGNOSTICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/04/2023**
FGTS	Validade:	**23/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/05/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/07/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**27/05/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CND emitidas sem restrições anexadas

CPF: [redacted] Nome: FERNANDA NEQUES MACHADO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

SDA INF SL
FLS: 274
PMGUBA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.352.354/0001-02**	DUNS®:	**903812031**
Razão Social:	**GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**GC LAB DIAGNOSTICOS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

SDA INF 91
FLS: 275
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/03/2023 12:05:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **20.352.354/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHDHEJLLKK**
Documento/Certidão nº **22.706.196** Exercício: **2023**
Emissão em: **09/03/2023** Requerimento em: **12:12:00** Validade: **08/04/2023**

Nome: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **20.352.354.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Positiva com efeito de negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/03/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 07/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R LAURO JAQUES		NÚMERO: 76
COMPLEMENTO: LOJA 1,	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000625924766

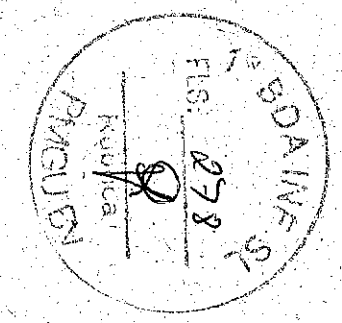

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LAURO JAQUES		NÚMERO: 72
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000608501119

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2022

Período até: 01/2023

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 20.352.354/0001-02

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	02/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	5.387,20
Detalhar	03/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	20.837,74
Detalhar	04/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	7.392,13
Detalhar	05/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	8.038,10
Detalhar	06/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	7.432,05
Detalhar	07/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	9.257,36
Detalhar	08/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	4.076,53
Detalhar	09/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	20.263,53
Detalhar	10/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	38.535,38
Detalhar	11/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	15.946,80
Detalhar	12/2022	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	66.334,66
Detalhar	01/2023	20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BELO HORIZONTE	19.162,75

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1ª BDA INF SL
FLS. 281
Rubrica
PMGUDV

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J163159204058

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

5 Julho 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639135 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B482BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1ª BDA INF SL
FLS: 282
91
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6918217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º SDA. INF. SJ
FLS: 283

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-[redacted] expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: [redacted], residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida aos 10/01/1962, portadora da carteira de identidade de numero MG-2.919.545 expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF: 495.019.416-04 residente e domiciliada à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME"**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito entre si, a alterar as cláusulas e condições, nos termos da Lei nº. 10.406/2002:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Saída e Entrada de Sócios.

A sócia **LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA**, acima qualificada, possuidora de 100 (cem) quotas do capital social da empresa, com intuito de não permanecer mais na sociedade, vende e transfere as 100 (cem) quotas, para o sócio ora admitido **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-12.528.819 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: 093.670.796-80, residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **"GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME"**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02**, registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob o número **3121014650-3 em 30/05/2014**, resolvem pelo presente instrumento particulares e na melhor forma de direito entre si, alterar e consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 29/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Natureza Jurídica, Sede e Foro.

A sociedade continua sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**, com sede e fora na cidade de Belo Horizonte – MG à **Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objetivo Social.

O objetivo social da empresa é:

a) **Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospital e laboratórios (CNAE 46.45-1/01).**
b) **Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02).**
c) **Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório - (CNAE 46.45-1/03).**
d) **Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02).**
e) **Comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetivos da empresa (47.73-3/00).**
f) **Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03).**
g) **Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc. (CNAE 33.12-1/02).**

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Capital Social.

O capital social da empresa é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), integralmente realizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, cada uma no valor nominal de R$1,00 (um real), as quais já se encontram subscritas e integralizadas pelo sócio, em moeda corrente nacional, estando à distribuição entre o sócio da seguinte forma:

Sócios	Total de quotas	%	Valor total
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900	99,00%	R$ 9.900,00
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100	01,00%	R$ 100,00
TOTAL.....	10.000	100,00%	R$ 10.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo Segundo: Aos aumentos de capital ou redução aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.081 a 1.083 do Código Civil / 2.002.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração.

A administração da sociedade será exercida pelo os sócios **GABRIEL DE ANDRADE CANELA** e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, que responderam em **CONJUTO** ou **ISOLADAMENTE**, os quais assinaram pela sociedade todos os documentos que julgarem necessário ao bom funcionamento e desenvolvimento dos negócios, tendo eles os poderes e atribuições do uso da denominação social em todos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

os atos e operações relativas à sociedade, tais como representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, nomear mandatários para agir em nome da sociedade para o exercício de suas funções.

1º BDA INF SL
285
Rubrica
PMGUBI

CLÁUSULA QUINTA - Das Deliberações.

As deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, respeitando-se o Art. 1076 – Combinado com os Art. 1061, 1063 e 1071 da Lei 10406/02, ficando, entretanto, dispensadas as assembléias, desde que cada sócio decida por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas.

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência do outro, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 30 dias, tendo a outra parte mais 30 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios.

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier o sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados.

Os lucros apurados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Das Proibições.

É vedado a qualquer dos sócios o emprego da firma ou denominação social, em avais, abonos ou fianças, em qualquer obrigação de mero favor, assim como delegar seu uso a pessoas estranhas à sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração.

A sociedade continua com o prazo de duração indeterminado, e suas atividades se iniciaram no dia 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais.

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 06/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1º RTD DA INF. DE
FLS. 286
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos Casos Omissos.

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento social em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de Junho de 2018.

ASSINADO DIGITALMENTE

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	CPF: [redacted]
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	CPF: [redacted]
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	CPF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4326769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1º BDA INF SL
FLS. 287
Rubrica
PMGUSV

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/363.913-8	J183159204058	25/06/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
[redacted]	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
[redacted]	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0EEF8AC3B462BA31F4328769914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1ª BDA INF SL
FLS. 288
Rubrica
PMG/SP

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 31210146503 e protocolado sob o número 18/363.913-8 em 25/06/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6916217, em 05/07/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
[redacted]	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
[redacted]	LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 05/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AF27EFB0SEF8AC0B462BA31F43267B9914A09CCA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Mwps Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1º BDA INF SL
FLS: 269
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Quinta-feira, 05 de Julho de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6916217 em 06/07/2018 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 183639138 - 25/06/2018. Autenticação: AFZ7EFB0EEF8AC38462BA31F43287699914A09CCA, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/363.913-8 e o código de segurança Msos Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/07/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME
CNPJ: 20.352.354/0001-02

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1º SDA INF SL
FLS. 290
Rubrica
PMGUBH

Pelo presente instrumento particular de re-ratificação, os sócios abaixo assinados:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 08/11/1987, portador da CI nº MG 12.528.819, expedida pela SSP/MG e do **CPF/MF nº 093.670.796-80**, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte –MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casa sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascido em 10/01/1962, portadora da CI nº M 2.919.545, expedida pela SSP/MG e do **CPF/MF nº 495.019.416-04**, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte –MG, na Av. do Contorno, nº 1266, apto 1203, bairro Floresta, CEP 30.110-008;

únicos sócios da sociedade empresária limitada "**GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**", com sede na cidade de Belo Horizonte –MG na Rua Lauro Jaques nº 72, bairro Floresta, Cep 31.015-176, com contrato registrado na Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem de comum acordo proceder as seguinte alterações, re-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Os sócios resolvem re-ratificar a cláusula terceira do contrato social, aonde informou erroneamente a descrição do objeto social da empresa, **COMO:**

a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);

b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);

c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);

d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (Cnae 26.60-4/00);

e) Locação de mão de obra (Cnae 78.20-5/00);

f) Comércio atacadista de mercadorias em geral. Sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Cnae 46.93-1/00);

g) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);

h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);

i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5756649 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 163187576 - 06/05/2016. Autenticação: EB3D37E7C3EF5017E6E7A7982781789BEA8E4912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.757-8 e o código de segurança Tpsz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02); **PARA:**

SEDA INF SL
FLS: 291
Rubrica
PMGLDV

a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios (Cnae 46.45-1/01);

b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (Cnae 77.29-2/03 e 77.39-0/02);

c) Comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (Cnae 46.45-1/03);

d) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (Cnae 46.44-3/02);

e) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (47.73-3/00);

f) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (Cnae 33.12-1/03);

g) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (Cnae 33.12-1/02).

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social.

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Re-ratificação, em 01(um) exemplar o qual será registrado eletronicamente na Junta Comercial de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2016.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

CI nº MG [redacted] - SSP/MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

CI nº M[redacted] SSP/MG

[redacted]
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Gabriel de Andrade Canela,Lenice Rosane Andrade Gomes Canela
Belo Horizonte,03/02/2016 07:41:34 Carlos
Exc.R$0,00 T.F.J:R$2,76 Total:R$11,66

Selo de Autenticidade
BYZ 29499
BYZ 29500

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5755649 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146903 e protocolo 163187576 - 06/05/2016. Autenticação: E83D37E7C3EF5017E6E7A9627817095EA8E4912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.757-6 e o código de segurança Tps2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE
Ano: 2016 - 06/05/2016 14:51
16/318.757-6

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FLS. 292

NOME: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REDIP
J16300011003O

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		049	1	RE-RATIFICACAO

nrB
EXA1 ☐P ☐P
Conf:

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Gabriel de Andrade Janela
Assinatura: Gabriel de Andrade Janela
Telefone de Contato: (31) 8899 30910

BELO HORIZONTE
Local

25 Janeiro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☑	☐	☐	☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

19/05/16
Data
_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☑	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5755649
EM 19/05/2016.
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
Protocolo: 16/318.757-6

Vogal

AH18271132

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5755649 em 19/05/2016 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 163187576 - 06/05/2016. Autenticação: E89D37E7C3EF8017E8E7A7962781789SEA8E4912. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/318.757-8 e o código de segurança Tpe2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 01/10/2015 09:54

15/671.594-5

FLS. 293

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J153169801903

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RFB
☒ A1 ☐ P ☐ P
Cont: Nunes

BELO HORIZONTE
Local

30 Setembro 2015
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GABRIEL DE ANDRADE CANCIA
Assinatura:
Telefone de Contato: 31 9199 7663

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☒ SIM
☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒	☐	☒	☐

02/10/15
Data

Vivane Maria R. L. Favoreto
Analista de Gestão e Reg. Empresarial
Matrícula 1223448-2
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____
Vogal

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5592792
EM 02/10/2015

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME

Protocolo: 15/671.594-5

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

AH1726825

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

JUCEMG
FLS. 297
Rubrica

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUPPER
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3014-4600 - E-mail: cartorio@cartoriojoaonunes.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
Gabriel de Andrade Canela
Belo Horizonte,01/10/2015 09:12:58 Dalila
Emo.R$4,02 T.F.J:R$1.25 Total:R$5,27

Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
BUY 67524

CARTÓRIO 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH
Adriedna Bernardes
Esc. Autorizada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1ª BDA/INT SC
FLS: 295
Rubrica

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e **CPF 093.670.796-80**, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e **CPF 495.019.416-04**, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG**, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº. 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração do Objetivo Social

Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para:

a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
g) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)
i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG 12.528.819 SSP/MG e **CPF 093.670.796-80**, residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – 2.919.545 SSP/MG e **CPF 495.019.416-04**, residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos; "art. 8º, para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
A sociedade tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG;** Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para ajuizamento de qualsquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	**R$**	**9.900,00**	**9.900 Quotas**
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	**R$**	**100,00**	**100 Quotas**
TOTAIS	**R$**	**10.000,00**	**10.000 Quotas**

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

a) Comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios;
b) Locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais (CNAE 77.29-2/03 e 77.39-0/02)
c) Comércio atacadista, importação e exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório (CNAE 46.45-1-03)
d) Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 26.60-4-00).
e) Locação de mão de Obra (CNAE 78.20-5/00)
f) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00)
g) Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE 46.44-3/02)
h) Comércio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa (CNAE 47.73-3/00)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

i) Manutenção, calibração, validação e qualificação térmica em aparelhos odontológicos, médicos, laboratoriais, hospitalares e industriais (CNAE 33.12-1/03)
j) Manutenção e calibração em equipamentos médicos e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc (CNAE 33.12-1/02)

SEDE/INF
297
Rubrica
PMGU SV

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA,** já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**.

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem ¾ ou mais do Capital Social.

Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança JLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social.

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2015.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG
TABELIÃO - JOÃO CARLOS NUNES JUNIOR
Rua da Bahia, 1000 - Centro - BH - (31) 3044-4000 - E-mail: cartorio@cartoriojaguarao.com.br

Reconheco por semelhança a(s) firma(s) de:
Gabriel de Andrade Canela,Lenice Rosane Andrade Gomes Canela
Belo Horizonte,09/09/2015 16:[illegible] Karina
Emo.R$8,04 T.F.J:R$2,50 Total:R$10,54

CARTÓRIO JAGUARÃO - Silvia Aparecida Campos - Esc. Autorizada - BELO HORIZONTE - MG
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA BUY 53432
RECONHECIMENTO DE FIRMA BUY 53433

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5592792 em 02/10/2015 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 156715945 - 01/10/2015. Autenticação: FF5C9C5DC5F7589DF35A35F3620CF5F2C9D9D73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/671.594-5 e o código de segurança jLRK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúblic
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Ger

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 27/10/2014 10:41

14/738.061-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	

FLS. 299

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J143110417664

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Def.
RFB
Ai ☐P ☐P
Cont. Nirna

BELO HORIZONTE
Local

22 Outubro 2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: GABRIEL DE ANDRADE CANELA
Assinatura:
Telefone de Contato: 31.9199.7663

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

27/10/14
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___
Data

_____
Vogal

Presidente da ____ Turma

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5400798
EM 28/10/2014
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
PROTOCOLO: 14/738.061-8

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

AH1489761

OBSERVAÇÕES

Mosu

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 30
Rubrica
PMGU 6N

TABELIONATO TRIGINELLI — SERVIÇO NOTARIAL DO 3º OFÍCIO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo:
(BSN25049) GABRIEL DE ANDRADE CANELA **********
Belo Horizonte, 27/10/2014 10:1[illegible] 28226

Marcelo Deptlides Arruda
E:R$3,68 REC:R$[illegible] FIR$1,21 Total:R$5,[illegible]
RODRIGO

TABELIONATO TRIGINELLI — RECONHECIMENTO DE FIRMA — BSN 25049

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. 301

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
"GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG [redacted] SSP/MG e **CPF** [redacted], residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte – MG

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – [redacted] SSP/MG e **CPF** [redacted], residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **GLG LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**, tem sede à Rua Itapetinga, 1211 – Loja B, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-192, inscrita no CNPJ sob o número 20.352.354/0001-02 e na JUCEMG sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014, resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, alterar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração da Razão Social

Neste ato, a sociedade altera sua razão social para **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Endereço

A sociedade que antes tinha sede à Rua Itapetinga, 1211 - Loja B, bairro Cachoeirinha, CEP 31130-192, Belo Horizonte – MG; **é alterada neste ato para Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."
CNPJ.: 20.352.354/0001-02

GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 08/11/1987, empresário, portador da carteira de identidade nº MG [redacted] SSP/MG e **CPF** [redacted] residente e domiciliado à Av. do Contorno, nº 1266 – Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade número M – [redacted] SSP/MG e **CPF** [redacted], residente e domiciliada à Av. do Contorno, nº 1266 - Apto 1203 – bairro Floresta, CEP 30110-008, Belo Horizonte - MG;

Resolvem pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito entre si, consolidar as disposições contratuais vigentes, nos termos do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da natureza jurídica, sede e foro

A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação de **"GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - ME."**, será regida por este instrumento e pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e com a

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Regência Supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § 1º do art. 1.053 da Lei 10.406/2002, para a avaliação e escrituração contábil e demonstrações contábeis/financeiras, onde então, será aplicado a Regência Supletiva dos artigos, "art. 8º , para avaliações", "arts. 176 a 191 para a escrituração e demonstrações contábeis financeiras" e "arts. 224 e 225 para as situações de fusão cisão ou incorporação" e o "§ 5º e 6º do art. 289, para as publicações". Este regramento será adotado, nesta ordem sucessiva e no que for aplicável a normas das sociedades simples definidas nos artigos 997 e seguintes da Lei 10.406/2002.
A sociedade tem sede à **Rua Lauro Jaques, 72, bairro Floresta, CEP 31015-176, Belo Horizonte – MG;** Eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para a ajuizamento de quaisquer ações pertinentes a sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Capital Social

O capital social é de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, estando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	R$	9.900,00	9.900 Quotas
LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA	R$	100,00	100 Quotas
TOTAIS	**R$**	**10.000,00**	**10.000 Quotas**

A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, sendo que todos se responsabilizam solidariamente à integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Objetivo Social

O objetivo social é comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios.

CLÁUSULA QUARTA - Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GABRIEL DE ANDRADE CANELA,** já qualificado no preâmbulo, ou por procurador nomeado por este através de instrumento específico, competindo ao mesmo fixar a direção geral dos negócios da empresa, aprovar planos e decisões, assim como contratos ou acordos decorrentes dessas decisões, principalmente os relativos a novos negócios e diversificações, associações, aquisições e investimentos, compromissos comerciais de porte e que envolvam responsabilidade da sociedade, deliberar sobre contratos de maior porte, a representação da sociedade perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autorizar a alienação de bens do ativo permanente da sociedade, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias em obrigações perante terceiros, deliberar sobre distribuição de lucros e propostas de alteração de capital social.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá constituir administrador não sócio.

Parágrafo Segundo: Fica assegurada uma retirada mensal aos administradores, que será creditada a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os quotistas, importância esta que será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**.

Parágrafo Terceiro: Para as decisões da sociedade, bem como o direcionamento da mesma, haverá a necessidade de deliberação de sócios que representem ¾ ou mais do Capital Social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Parágrafo Quarto: é vedado aos quotistas o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse da sociedade, assumir obrigações ou responsabilidades que, não digam respeito ao seu objetivo, tais como avais, fianças, abonos, endossos e outras responsabilidades de mero favor, sem a autorização de todos os sócios.

JUCEMG INTERNET SIA
FLS. 303
Rubrica
PMGU 01

CLÁUSULA QUINTA - Das Reuniões

Fica dispensada a realização de reuniões, desde que, os sócios decidam, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA SEXTA - Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir suas quotas no todo ou em parte, para pessoas estranhas à sociedade sem prévia aquiescência da outra, que terá preferência e igualdade na aquisição, o que deverá ser feito através de proposta por escrito com uma antecedência mínima de 60 dias, tendo a outra parte mais 60 dias após o recebimento da proposta para manifestar o seu interesse.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Falecimento ou Falência dos Sócios

No caso de falecimento de um dos sócios, os seus herdeiros poderão nomear um representante para integrar a sociedade, se assim convier ao sócio remanescente. Não havendo acordo, será feita a liquidação da sociedade pelo balanço levantado na data do falecimento do sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Dos Lucros Apurados

Os lucros apurados anualmente serão divididos entre os sócios desproporcionalmente ao capital social de cada um, ou a critério dos mesmos incorporados ao patrimônio da sociedade; havendo prejuízo será este levado a uma conta especial, para amortização com os lucros dos exercícios seguintes, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA NONA - Do Exercício Social

O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, e findo, proceder-se-á ao levantamento do balanço patrimonial para apuração dos resultados, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do prazo de Duração

A sociedade terá a duração por prazo indeterminado, sendo seu início de atividade em 30/05/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Impedimentos Legais

Os sócios e o administrador declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art 1.011, Parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos surgidos na interpretação das cláusulas do presente instrumento ou de fatos nele não regulados serão resolvidos por decisão dos próprios sócios ou de um árbitro por eles escolhido.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

E, por se acharem justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2014.

LENICE ROSANE ANDRADE GOMES CANELA

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO:5400798
EM 28/10/2014
#GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME#

PROTOCOLO: 14/738.061-8

AH1489762

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5400798 em 28/10/2014 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 147380618 - 27/10/2014. Autenticação: 84D5ED5C54D8667B71297D8F20DA2A2ACDD1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/738.061-8 e o código de segurança otB9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210146503	2062	

SEDA INF SL
FLS: 305
Rubrica

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

J183963416666

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

BELO HORIZONTE
Local

5 Janeiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

1ª SDA INV SL
FLS. 306

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

1º SDA INF SL
FLS: 307
Rubrica
PMGU DV

ATO 307
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

■ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Os sócios, **GABRIEL DE ANDRADE CANELA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido aos 08/11/1987, portador da carteira de identidade de numero MG-[redacted] expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais e CPF: [redacted], residente e domiciliado à Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008 e **GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime comunhão parcial de bens, nascido aos 29/08/1959, portador da carteira de identidade de numero M-2.025.033 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do estado de Minas Gerais e CPF: 842.171.976-91 residente e domiciliado a Avenida do Contorno – 1266 APTO 1203 no bairro Floresta Belo Horizonte - MG CEP: 30.110-008. da empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**, com sede à Rua Lauro Jaques – 72 no bairro Floresta CEP: 31.015-176, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3121014650-3 em 30/05/2014 e no CNPJ/MF sob o 20.352.354/0001-02, vem no prazo legal de 30 (trinta) dias, comunicar que excedeu os limites da receita bruta anual fixados pelo inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, desenquadrando-se como Microempresa e reenquadrando-se como Empresa de Pequeno Porte.

Belo Horizonte 05 de Janeiro de 2019.

GABRIEL DE ANDRADE CANELA	**CPF:**[redacted]
GILDASIO ANTÔNIO FAGUNDES CANELA	**CPF:**[redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

1º RTD/BDA/INF/SP
FLS. 308
Rubrica

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/583.081-1	J183963416666	14/11/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA
[redacted]	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 18583081 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1º SDA INF. SL
FLS.: 309
Rubrica
MGUDN

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, de nire 3121014650-3 e protocolado sob o número 18/583.081-1 em 14/11/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7121631, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cleber Antonio Vieira Costa.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1º SDA INF SC
FLS: 310
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CLEBER ANTONIO VIEIRA COSTA
[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7121631 em 07/01/2019 da Empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME, Nire 31210146503 e protocolo 185830811 - 14/11/2018. Autenticação: 3E6B275B974701A3857FCD3EAA0D43A61B9E1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/583.081-1 e o código de segurança vmft Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

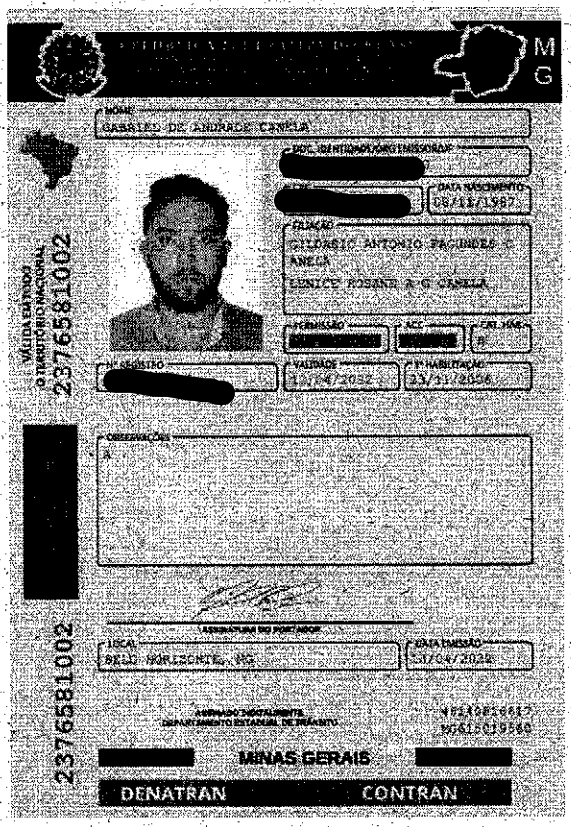

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

SDA INF SC
FLS: 311
Rubrica
MGU DV

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:09:29 que o documento de hash (SHA-256) 897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42 foi validado em 27/10/2022 15:06:36 através da transação blockchain 0x7e5cafaf272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d6bdd2de88f63a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91490)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

1ª SDA INF
FLS: 312
Rubrica
PMGUBC

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **897054d28b9670f39a5eab7e53b513ecda01e754179b4016ccf3810f42144f42** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91490** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:06:28**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:08:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7e5cafaf272e96fdcc7fb9f2e37d7106a8f790babd5756c9a7d6bdd2de88f63a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
[redacted] SSP MG

CPF
[redacted]

DATA NASCIMENTO
29/08/1959

FILIAÇÃO
SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
[redacted]

VALIDADE
30/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1978

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
01/10/2019

Kleyverton Ronnie
Diretor DETRAN/MG

54648573113
MG562958126

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19142840581

PROIBIDO PLASTIFICAR
19142840581

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 27/10/2022 15:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce foi validado em 27/10/2022 15:25:14 através da transação blockchain 0xc5c4baf172895275145726696e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 91497)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

BDA/INF
FLS. 314
Rubrica
PMGUB

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **111a14d6e4862331b4448f52cd3ff586abc7833a9a5827eff3dfe5f0f5a468ce** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **91497** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **27/10/2022 15:24:49**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/10/2022 15:26:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5c4baf17289527514572669e8af7666fcac697917605bd1c5433e5a20a83060**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 27/12/2022 16:31:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.352.354/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**

1º CRI/ES
FLS: 3/5
Rubrica
AMGUDY

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2014**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Descrição do Evento	Data Efeito
Exclusão por comunicação do contribuinte - Excesso de receita bruta interna fora do ano calendário de início de atividades - até 20% do limite	01/01/2023

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
FLS: 316
Rubrica
PMGU DN

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
GC Lab Diagnosticos Ltda - ME

CNPJ
20.352.354/0001-02

Nome Fantasia
GC Lab Diagnosticos

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Lauro Jaques, 72 - Floresta CEP: 31.015-176

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
[sem dados cadastrados]

Responsável Legal
[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.14565-1 (28214Y6X6HL9)

Data do Cadastro
09/01/2017

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.569079/2016-01

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

1º BDA/INF SL
FLS: 317
Rubrica
PMGUBV

FLS: 318
Rubrica

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.
Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
País: India
Empresa Solicitante: Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda | CNPJ: 61.282.661/0001-41
Autorização de Funcionamento: 1.00.646-1 | Expediente(s): 2239452/16-1
Linha(s): Produtos Estéreis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
País: India
Empresa Solicitante: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda | CNPJ: 61.286.647/0001-16
Autorização de Funcionamento: 1.00.047-2 | Expediente(s): 1895175/16-9
Linha(s): Produtos Estéreis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
País: India
Empresa Solicitante: Química Haller Ltda | CNPJ: 33.036.815/0001-80
Autorização de Funcionamento: 1.00.201-3 | Expediente(s): 1970262/16-1
Linha(s): Produtos Estéreis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

Empresa Fabricante: Gland Pharma Limited
Endereço: Survey No.143 to 148, 150 & 151, D.P.Pally, Quthbullapur Mandal, R.R.District, Hyderabad 500 043, Telangana State
País: India
Empresa Solicitante: Volpharma Distribuidora de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda | CNPJ: 14.665.928/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.09.357-1 | Expediente(s): 1901987/16-4
Linha(s): Produtos Estéreis
Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 23, 24, 25, 61, 82, 86, 206, 226, 318 e 513.

RESOLUÇÃO - RE Nº 9, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CONEXAO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E CIRURGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 102 - SALA A
BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
CNPJ: 23.523.263/0001-80
PROCESSO: 25351.494679/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Ademais, a empresa não encaminhou o Formulário de Petição.

EMPRESA: MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JÚLIO DE MELO Nº 61
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302150 - PETROLINA/PE
CNPJ: 26.326.200/0001-22
PROCESSO: 25351.571503/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME
ENDEREÇO: AV AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 09.534.332/0001-20
PROCESSO: 25351.578329/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ULTRAMEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: rua sao jose, 2002
BAIRRO: lagoa nova CEP: 59063150 - NATAL/RN
CNPJ: 26.094.819/0001-59
PROCESSO: 25351.578323/2016-03
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: HB 13 COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Coronel Duarte da Silveira nº 405 A, Fundos
BAIRRO: Duarte da Silveira CEP: 25665470 - PETRÓPOLIS/RJ
CNPJ: 22.565.411/0001-67
PROCESSO: 25351.583590/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK Nº 207
BAIRRO: JARDIM VITORIA CEP: 75860000 - QUIRINÓPOLIS/GO
CNPJ: 24.484.451/0001-00
PROCESSO: 25351.583571/2016-09
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 10, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. IVAN DE ALMEIDA MOURA, Nº 699
BAIRRO: DINAH BORGES CEP: 45820970 - EUNÁPOLIS/BA
CNPJ: 17.178.243/0001-17
PROCESSO: 25351.465296/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09076.8
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Itaituba nº 54
BAIRRO: Prazeres CEP: 54340060 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 24.360.910/0001-43
PROCESSO: 25351.579101/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09086.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: L & E COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 770
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 06.915.456/0001-68
PROCESSO: 25351.569072/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.09081.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.660/0001-31
PROCESSO: 25351.548123/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.09078.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CJM Transporte e logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPÃO C
BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.105.636/0001-23
PROCESSO: 25351.575473/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09083.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Quimatra Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda
ENDEREÇO: Estrada Geral Fundão, nº 1073
BAIRRO: Mato Preto CEP: 89285340 - SÃO BENTO DO SUL/SC
CNPJ: 81.871.261/0001-89
PROCESSO: 25351.571080/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09077.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: lorencett cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: rua chui, nº 273, edificio centro profissional sao francisco
BAIRRO: centro CEP: 89900000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 22.508.914/0001-09
PROCESSO: 25351.562934/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.09084.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Belfe Industria e Comércio de Cosmeticos Eireli - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LERCH Nº 135
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS
CNPJ: 25.134.577/0001-17
PROCESSO: 25351.507589/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09075.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S & M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, QUADRA 206, LOTE 01, SALA 02

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017010900028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1ª SOA INFRA SC FLS: 319 Rubrica

BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943400 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.530.738/0001-66
PROCESSO: 25351.578713/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09085.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 25.131.828/0001-00
PROCESSO: 25351.499023/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09082.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITISS PARANÁ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Omir Fuzari, nº 580 - salas 01 e 02
BAIRRO: Jardim Maringá CEP: 87140000 - PAIÇANDU/PR
CNPJ: 18.388.208/0001-95
PROCESSO: 25351.476037/2016-07 AUTORIZ/MS: 2.09079.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: packflex ltda me
ENDEREÇO: rua joaquim Ribeiro Ferreira, 115b
BAIRRO: centro CEP: 35440000 - DOM SILVÉRIO/MG
CNPJ: 18.459.253/0001-93
PROCESSO: 25351.571191/2016-08 AUTORIZ/MS: 2.09080.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: oxisolda comercio de gases e equipamentos ltda
ENDEREÇO: rua aquidauana, 260
BAIRRO: vila sulmat CEP: 79806070 - DOURADOS/MS
CNPJ: 02.675.877/0001-08
PROCESSO: 25351.562563/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.20003.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.902.981/0001-89
PROCESSO: 25351.548191/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nutrientes med distribuidora de medicamentos ltda epp
ENDEREÇO: rua são miguel nº 262 galpão b
BAIRRO: santa clara CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 26.383.079/0001-70
PROCESSO: 25351.578308/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16144.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. J. COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 309 SUL, AVENIDA LO 05, LOTE 04, ACSV SO 34
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77016526 - PALMAS/TO
CNPJ: 11.369.348/0001-77
PROCESSO: 25351.568493/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16132.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTÔNIO HEIL, Nº 4999, SALA 04
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 25.131.828/0001-00
PROCESSO: 25351.499041/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16140.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA MEGAFARMA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Capitão Júlio Bezerra, 1253
BAIRRO: São Francisco CEP: 69305025 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.042.027/0001-37
PROCESSO: 25351.514675/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16130.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CJM Transporte e logistica ltda - me
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN Nº 2.231, GALPÃO C
BAIRRO: ITOUPAVAZINHA CEP: 89066003 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 02.105.636/0001-23
PROCESSO: 25351.575365/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16143.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: farmácia dinâmica ltda
ENDEREÇO: Av. Major Amarante, 3008
BAIRRO: Centro CEP: 78995000 - VILHENA/RO
CNPJ: 84.583.129/0001-60
PROCESSO: 25351.367770/2016-74 AUTORIZ/MS: 1.16131.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: supersonic logistica e transportes ltda
ENDEREÇO: rua miguel nelson bechara, 114
BAIRRO: jardim pereira leite CEP: 02712130 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.705.660/0001-31
PROCESSO: 25351.548071/2016-00 AUTORIZ/MS: 36W2WH653870 (8.14550.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PEDRO SOUZA DOS SANTOS DENTAL - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOANA ANGÉLICA Nº 159, EDIF. LARA EMPRE, SALA 307
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 40050001 - SALVADOR/BA
CNPJ: 18.813.255/0001-39
PROCESSO: 25351.579217/2016-01 AUTORIZ/MS: L11116Y4W40X (8.14573.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: GC Lab Diagnósticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Lauro Jaques, 77
BAIRRO: Floresta CEP: 31015126 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 20.352.354/0001-02
PROCESSO: 25351.569079/2016-01 AUTORIZ/MS: 28214Y6X6HL9 (8.14565.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 1161
BAIRRO: DISTRITO DE SOUSAS CEP: 13106054 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0003-04
PROCESSO: 25351.544016/2016-01 AUTORIZ/MS: 3Y9229M207LM (8.14537.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MARIANA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CORSINO DA SILVEIRA Nº 201-A
BAIRRO: CENTRO CEP: 35420000 - MARIANA/MG
CNPJ: 15.003.644/0001-00
PROCESSO: 25351.579253/2016-01 AUTORIZ/MS: P5XYHYH4467M (8.14574.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dental litoral produtos odontologicos eireli
ENDEREÇO: Rua argilio cunha, 372
BAIRRO: cidade nova CEP: 88308150 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.478.736/0001-02
PROCESSO: 25351.562533/2016-01 AUTORIZ/MS: 17413YW6640 (8.14539.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Biguaçu, 603 - Galpão 4
BAIRRO: Municípios CEP: 88337450 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 92.146.505/0006-91
PROCESSO: 25351.556605/2016-01 AUTORIZ/MS: HL352W783M6X (8.14545.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SHOPFISIO COMÉRCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PAVÃO, Nº 842
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04516012 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.943.181/0002-69
PROCESSO: 25351.566263/2016-01 AUTORIZ/MS: U6937H71Y4H1 (8.14551.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOIMPLANTE COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: RUA ABELARDO ANDREA, Nº 101A
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.651.563/0001-99
PROCESSO: 25351.556604/2016-02 AUTORIZ/MS: K5M61W48781Y (8.14544.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LRA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR JOÃO MACHADO N. 16, SALA B, CONJ. BELVEDERE
BAIRRO: PLANALTO CEP: 69044000 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.902.981/0001-89
PROCESSO: 25351.548200/2016-02 AUTORIZ/MS: U3YX4M05YMW4 (8.14558.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CASSIFLEX LTDA. - ME
ENDEREÇO: Av. Humberto de Almeida, nº 455
BAIRRO: São José CEP: 37980000 - CASSIA/MG
CNPJ: 04.901.171/0001-42
PROCESSO: 25351.458087/2016-02 AUTORIZ/MS: K574H842H437 (8.14546.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: astusmed tecnology comércio de equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: Rua Theresa mouco de oliveira, 521
BAIRRO: vila maracana CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.247.845/0001-00
PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZ/MS: KX3XHL7V4X34 (8.14556.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FENIX MAT E EQUIP MEDICO-ODONTOLOGICOS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: rua curitiba, 815 - sls 1106-1107
BAIRRO: centro CEP: 30170009 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 25.070.961/0001-01
PROCESSO: 25351.442531/2016-03 AUTORIZ/MS: YL619W945XH7 (8.14557.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: astusmed tecnology comércio de equipamentos médicos ltda
ENDEREÇO: Rua Theresa mouco de oliveira, 521
BAIRRO: vila maracana CEP: 05846420 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.247.845/0001-00
PROCESSO: 25351.544102/2016-03 AUTORIZ/MS: KX3XHL7V4X34 (8.14556.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STERILIN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida São João, 2436
BAIRRO: Antares CEP: 86036030 - LONDRINA/PR
CNPJ: 18.940.607/0001-17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102017010900029

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112390601210293536955

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112390601210293536955-1
Data: 06/01/2021 10:40:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AICY87184-FDO2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Del. Yêber Azevêdo Bastos / Fernanda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

1ª BDA INF SL
FLS. 320
Rubrica
PMGJ BV

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 10:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112390601210293536955-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8dc7557332a775f0c678b1c5b292f5e4125214efeb42249453fee985acc6c8407217
8930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019044994 **Data Concessão:** 27/12/2019 **Data de Validade:** 10/12/2024

Nº do Processo de Concessão: 01.126.150.19-04 **Nº do Protocolo de Solicitação (SIASP):** 0272088-008

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** 0818414 - Gerência de Licenciamento de Atividades

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

FLS. 321

PMGUEN

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 20.352.354/0001-02 **Inscr. Municipal:** 0.953.204/001-9 **Data de Registro:** 07/01/2019

Razão Social: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 192,00

Endereço

Logradouro: RUA LAURO JAQUES

Nº: 72 **Complemento:** LOJA:1;

Bairro: FLORESTA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31015-176

Índice Cadastral do IPTU: 107004D006A0027 **Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

Permissividade da Via: Vias Preferencialmente Residenciais **Regional:** LESTE - L2

Zoneamento: ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** LOCAL

ADE: não inserido 10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
477330000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (Grupo I)	COMÉRCIO	Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional
331210200	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - Não exercida no local	SERVIÇO	Serviços de reparação e conservação
772920300	ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO (Grupo II)	SERVIÇO	Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de produtos diversos

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

OBSERVAÇÕES

- ALVARÁ LIBERADO CONFORME PARECER AMBIENTAL DA SMMA, Nº 0977/19.

1) A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela legislação em vigor, medidas de adequação deverão ser implementadas.

2) Resíduos recicláveis oriundos das áreas comercial, administrativa e de produção da empresa, devem ser encaminhados preferencialmente para a reciclagem.

3) As recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ) das substâncias utilizadas no processo produtivo, em especial as referentes a manuseio e armazenamento dos mencionados produtos, devem ser atentamente observadas e praticadas

4) A constatação de degradação ambiental acarretará no cancelamento do Parecer Ambiental.

5) A instalação dos equipamentos de troca de calor do sistema de refrigeração (ar condicionado) deverá observar a distância adequada com a vizinhança (principalmente residências), a fim de evitar incômodos relativos a poluição sonora.

6) Quando necessário, o empreendimento deverá elaborar e implantar projeto de adequação para redução dos níveis de pressão sonora dos ruídos dos componentes do sistema de refrigeração ou de outras fontes. O projeto deverá ter ART (Anotação de Responsabilidade técnica) do técnico responsável. O mesmo deverá ser observado quanto a vibrações.

7) Proibida a utilização de CFC como fluído de refrigeração

8) No caso da utilização da amônia como fluído de refrigeração, deverá haver Plano de Contingência/Emergência implantado, com ART do técnico responsável.

9) Nas manutenções dos equipamentos de ar condicionado, assegurar que não sejam emitidos fluidos refrigerantes para a atmosfera, pois são gases com potencial de aquecimento global e agressivos à camada de ozônio. Em caso de substituição dos fluidos, deverão ser recolhidos e destinados adequadamente. Nesse sentido, as determinações do Protocolo de Montreal e Resolução CONAMA 267/2000 deverão ser atendidas.

10) O empreendimento deverá ter o Laudo de Liberação das Instalações de Esgotamento, emitido pela COPASA, ou ingressar ao PRECEND, realizando os automonitoramentos, conforme determinado pela companhia.

11) Resíduos sólidos classificados como perigosos, conforme ABNT 10.004/2004 deverão ser armazenados em local adequado, até que seja feita sua destinação final para empresas receptoras devidamente licenciadas.

12) Lâmpadas fluorescentes usadas são resíduos perigosos conforme ABNT 10.004/2004, devendo ser armazenadas e destinadas adequadamente.

13) Lâmpadas de LED devem ser descartadas como resíduo Classe I.

14) Atender os requisitos legais do PGRSS, destinando os resíduos de serviço de saúde corretamente.
15) Aprovar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde - PGRSS na SLU e SMSA e implantar. Durante a validade do ALF deverá ser obtida aprovação da implantação do PGRSS na SLU e na SMSA.
16) A fiscalização poderá, a qualquer momento, realizar vistorias no local a fim de verificar o cumprimento das exigências e ressalvas listadas acima em especial sobre o cumprimento do Decreto Municipal nº 16.529/16.
17) A SMMA poderá exigir, a qualquer tempo, procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados ou necessários para atender a legislação ambiental.

FLS. 323
Rubrica
PMGU DV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022076549 - PROCESSO: 157295 - VALIDADE: 06/06/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 20352354000102

Estabelecido: RUA LAURO JAQUES, Nº 72 - Bairro: FLORESTA - CEP: 31015176

1ª BDA INF SL
FLS: 324
Rubrica
PMGU DN

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - CNAE/CBO: 4773300
- ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR - CNAE/CBO: 7739002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA, SOB Nº 98822/04-D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4644302 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
3312103 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
3312102 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 06/06/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

PREFEITURA DE
CRUCILÂNDIA

1ª SDA INFESP
Fls: 325
Rubrica
PMCU/PA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita sob CNPJ 20.352.354/0001-02, sediada à Rua Lauro Jaques 72, Bairro Floresta, Belo Horizonte MG, forneceu a este município, um Analisador de urina, bem como, outros equipamentos laboratoriais, reagentes, testes rápidos, dentro do prazo e condições estipuladas.

Declaramos não haver fatos supervenientes que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmo o presente.

Crucilandia, 02 de Maio de 2022.

Aline Viana Flores
Agente Administrativo
Prefeitura Municipal de Crucilândia/MG

18.313.007/0001-29
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILÂNDIA
Av. Ernesto Antunes da Cunha, nº 67
Centro - CEP 35478-000
CRUCILÂNDIA - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUCILANDIA/MG

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11239020522512611038 9
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11239020522512611038 9-1
Data: 02/05/2022 16:57:29
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMX65596-JRQR;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 2 de maio de 2022 16:58:05 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://azevedobastos.not.br/documento/11239020522512611038 9 ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11239020522512611038 9 - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SDA INF SL
FLS: 326
Rubrica
PMGUEN

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2022 17:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112390205225126110389-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb96f8d81181f4cd6dcf0b1b0f5b7bf531f26c9b605ed7a63aea015e8d4258691c05c0d334ff0ee387669fbacf790c0f617893
0ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75
Rua Padre Gregório, 187 • Centro
CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br

ITAGUARA
para todos

1ª BDA INF SL
FLS. 327
Rubrica
PMGU BV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS, CNPJ 20.352.354/0001-02 situada à Rua Lauro Jaques nº 72 bairro Floresta, Belo Horizonte, MG, forneceu para Prefeitura de Municipal de Itaguara, situada a Rua Padre Gregório nº 187 - Centro, os itens abaixo relacionados:

Glicose 500 Ml PP Enzimático Colorimétrico (1 X 500 Ml)

Colesterol PP Enzimático (2 X 250 Ml)

Colesterol Hdl Direto Enzimático Colorimétrico (Poliânion 2 X 30 Ml) (Reagente Enzimático 2 X 10 Ml) (Calibrador 1 X 5 Ml)
Colesterol Hdl Recipitante 50 Ml (Mesma Marca Do Reagente De Colesterol Total)
Triglicérides 500 Ml Método Enzimático (2 X 250ml)

Ácido Úrico PP Enzimático (1 X 250ml)

TGO (200 Determinações) Ensaio Cinético Em Ultravioleta

TGP (200 Determinações) Ensaio Cinético Em Ultravioleta

Proteínas Totais, Colorimétrico (200 Testes)

Albumina Colorimétrico (200 Testes)

PCR Fr. Imuno-Latex 1 X 2,5ml

AEO Fr.(1 X 3ml) Pp Aglutinacão Do Latex

Fator Reumatoide Fr. Aglutinação Latex (1 X 3ml)

HIV Teste Rápido Imunocromiatográfico Com 25 Tiras

HCV Teste Rápido Imunocromiatográfico Com 25 Testes

Hbsag Teste Rápido Imunocromiatográfico Com 25 Testes

Sífilis Teste Rápido Imunocromiatográfico Com 25 Testes Com 25 Testes

PPD Rt-23 Ut Ampola 1,5ml

CNPJ 20.352.354/0001-75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11239050121341359001O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11239050121341359001O-1
Data: 05/01/2021 15:36:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85487-CTPH;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA
CNPJ: 18.313.015/0001-75
Rua Padre Gregório, 187 • Centro
CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1232
www.itaguara.mg.gov.br

ITAGUARA para todos

BDA/INFSL
FLS: 328
Rubrica
PMIGUARA

Vdrl Antigeno Rpr Bras Suspensão Antigenica 5 Ml(2x2,5ml)

Beta HCG (Soro/Urina) 50 Tiras.

Dentre outros itens.

Atestamos ainda que os fornecimentos são realizados de acordo com as solicitações e dentro dos prazos estabelecidos, de forma satisfatória, não existindo até presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade.

Itaguara, 25 de janeiro de 2019

Christian Cheiby Prata Lima
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11239050121341359001O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11239050121341359001O-2
Data: 05/01/2021 15:36:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY85488-0LDR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo Carvalho Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FLS. 329
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:46:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112390501213413590010-1 a 112390501213413590010-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630345883f69fa02f45f5060320aaaf0176e8b5e73546f8f634be3277c9b33c8b92017
8930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Termo de Abertura

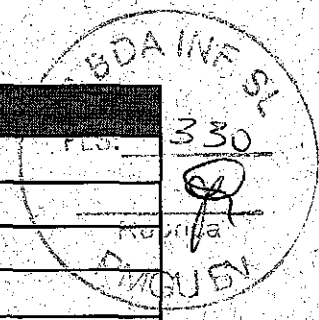

Nome Empresarial:					
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA					
NIRE:	3121014650-3	CNPJ:	20.352.354/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
GLG LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		30/05/2014			

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Quantidade de páginas:	624
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	10/05/2022

CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA	Administrador	
[redacted]	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	MG[redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0612

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.902.428,30D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.566.358,23D**
DISPONÍVEL	**678.355,94D**
CAIXA	**4.935,18D**
CAIXA GERAL	4.935,18D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**146.227,31D**
SICOOB	146.217,31D
ITAU	10,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**527.193,45D**
POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	429.153,39D
APLICAÇÃO BANCO ITAU	394,33D
APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL	97.645,73D
CLIENTES	**111.519,34D**
DUPLICATAS A RECEBER	**111.519,34D**
CLIENTES DIVERSOS	111.519,34D
OUTROS CRÉDITOS	**96.305,24D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**9.400,49D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	9.400,49D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	**19.526,32D**
ADIANTAMENTO DE FERIAS	6.496,32D
ADIANTAMENTO AO SOCIO GABRIEL DE ANDRADE CANELA	4.246,00D
ADIANTAMENTO A SOCIO GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	8.784,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**67.378,43D**
ICMS A RECUPERAR	59.479,38D
SIMPLES A RECUPERAR	3.304,45D
INSS A COMPENSAR	4.594,60D
ESTOQUE	**680.177,71D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**680.177,71D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	680.177,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**236.070,07D**
IMOBILIZADO	**116.658,52D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**62.142,39D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	67.800,00D
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.657,61C
VEÍCULOS	**54.516,13D**
VEÍCULOS	75.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	20.483,87C
INVESTIMENTOS	**119.411,55D**
OUTROS INVESTIMENTOS	**51.137,60D**
PLAN B CAPITAL SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	51.137,60D
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS	**68.273,95D**
CONSORCIO	68.273,95D
PASSIVO	**1.802.428,30C**
PASSIVO CIRCULANTE	**936.005,74C**
FORNECEDORES	**353.290,24C**
FORNECEDORES	**353.290,24C**
EBRAM - PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	7.119,60C
CENTERLAB CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATORIOS LTDA	678,00C
MC MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA	281,59C
RENYLAB QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	14.609,94C
BIOSUL PROD DIAGNOSTICOS LTDA	31.594,32C
CEPALAB LABORATORIOS LTDA-EPP	19.645,47C
VIXTAL REAGENS AND TECHNOLOGIES LTDA-ME	5.449,85C
WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	7.805,84C
VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	79.123,24C
ANTARES QUIMICA LTDA	2.475,00C
ERAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	39.868,80C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0613

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LS CIENTIFICA LTDA - EPP	419,25C
SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	5.805,34C
FIRSTLAB IND IMPORT E EXPORT DE PROD P LAB. LTDA	40.805,63C
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA	4.421,94C
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	39.606,20C
GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM, IMP. E EXP LTDA - E	7.372,85C
PROINLAB - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO	4.650,00C
NEWPROV- PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	417,68C
MEDLEVENSOHN COM REPRES PROD HOSP LTDA	4.199,50C
RODOMAIS TRANSPORTES	79,88C
ECO DIAGNOSTICA LTDA - ME	30.475,04C
DISTRIBUIDORA TRIANGULO LTDA	47,70C
SHOW LUZ LED E LAMPADAS ESPECIAIS	380,00C
SUPRASOFT EIRELI	422,18C
DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS NOGUEIRA E MAIA LTDA	677,60C
IAMEF TRANSPORTES EIRELI	471,93C
ACETTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	571,03C
OPEN CARGO	591,83C
ROTTAMASTER EXPRESS & LOGISTICA LTDA	442,55C
MVC TRANSPORTES EIRELI	105,06C
PICORELLI S/A TRANSPORTES	132,14C
ARGUS CIENTIFICA LTDA	780,00C
IRMAOS MUFFATO S.A	1.127,32C
FAEX LOGISTICA INTEGRADA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	128,09C
J.A.S. VARIEDADES LTDA	409,30C
DIAGLIFE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	98,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**2.150,48C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**2.150,48C**
IRRF SOBRE FOLHA PAGAMENTO	156,78C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.409,04C
ICMS ST A RECOLHER	375,41C
ICMS DIFAL A RECOLHER	209,25C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**56.822,40C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**25.260,00C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.302,00C
PRO-LABORE A PAGAR	1.958,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**6.426,72C**
INSS A RECOLHER	2.935,53C
FGTS A RECOLHER	3.451,19C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	40,00C
PROVISÕES	**25.135,68C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	23.269,69C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.865,99C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**523.742,62C**
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	**264.507,12C**
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	264.507,12C
CONTAS A PAGAR	**259.235,50C**
CARTÃO DE CRÉDITO SICOOB	300,00C
LIFE CARE DIAGNOSTICOS EIRELI	258.935,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**866.422,56C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**10.000,00C**
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	100,00C
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	9.900,00C
RESERVAS DE LUCROS	**116.666,12C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	116.666,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**739.756,44C**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	**739.756,44C**
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	677.523,05C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** Folha: 0614
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
AJUSTES EXERCICIOS ANTERIORES	62.233,39C

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. [redacted]
CPF: [redacted]

SDA/INF/SF 333 Rubrica PMGUBV

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02

Folha: 0615
Número livro: 0008

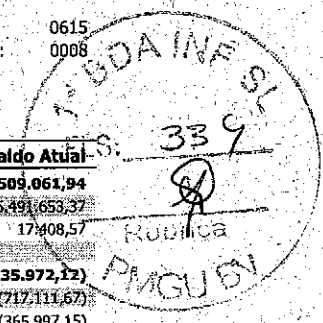

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**5.509.061,94**
VENDA DE MERCADORIAS	5.491.653,37
SERVIÇOS PRESTADOS	17.408,57
DEDUÇÕES	**(1.635.972,12)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(717.111,67)
(-) ICMS	(365.997,15)
(-) ISS	(870,43)
(-) SIMPLES NACIONAL	(551.992,87)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**3.873.089,82**
CMV	**(2.168.029,57)**
CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	(2.168.029,57)
CUSTO COM PESSOAL	**(494.311,63)**
SALÁRIOS E ORDENADOS	(27.381,76)
13º SALÁRIO	(2.350,68)
FÉRIAS	(2.966,18)
FGTS	(2.977,62)
VALE ALIMENTAÇÃO	(9.276,62)
VALE TRANSPORTE	(1.046,40)
LÁRIOS E ORDENADOS	(295.317,44)
PRÓ-LABORE	(26.400,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(289,82)
13º SALÁRIO	(27.359,17)
FÉRIAS	(39.096,11)
FGTS	(32.993,74)
VALE TRANSPORTE	(1.114,11)
VALE ALIMENTACAO	(25.741,98)
CUSTOS INDIRETOS DE VENDAS	**(90.126,34)**
FRETES E CARRETOS	(90.126,34)
DESPESAS OPERACIONAIS	**(429.945,11)**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	**(22.930,14)**
TAXAS MUNICIPAIS	(999,69)
IPVA	(3.137,74)
TAXAS DIVERSAS	(4.203,60)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(1.139,13)
ICMS GNRE A RECOLHER	(7.283,44)
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(6.166,54)
DESPESAS GERAIS	**(407.014,97)**
ENERGIA ELÉTRICA	(28.079,82)
ÁGUA E ESGOTO	(1.867,16)
TELEFONE E INTERNET	(3.771,85)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(40.204,51)
SEGUROS	(2.718,69)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(470,50)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(44.377,75)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.045,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(738,61)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(20.657,61)
ESTACIONAMENTO E DESLOCAMENTO	(3.254,10)
DESPESAS LANCHES E REFEIÇOES	(8.607,43)
DESPESAS C/ VIAGENS	(13.390,97)
COMBUSTÍVEL	(24.259,02)
DESPESAS C/ SOFTWARES	(4.456,79)
DESPESAS CARTORIAIS	(378,20)
MANUTENCAO DE VEICULOS	(15.927,58)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(66.847,09)

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
C.N.P.J.: 20.352.354/0001-02

Folha: 0616
Número livro: 0008

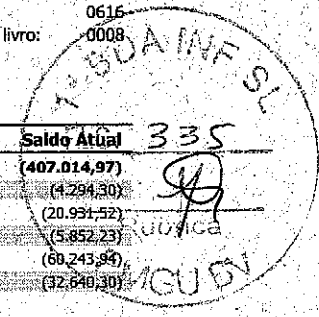

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS GERAIS	**(407.014,97)**
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(4.294,30)
DESPESAS DIVERSAS	(20.931,52)
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS	(5.852,23)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(60.243,84)
CARTÕES DE CRÉDITO	(32.640,30)
DESPESAS FINANCEIRAS	**(94.456,49)**
DESPESAS BANCÁRIAS	(7.107,25)
MULTAS E JUROS	(374,52)
IOF	(82,35)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(54.971,66)
MULTAS S/ IMPOSTOS/	(31.920,71)
RECEITAS FINANCEIRAS	**42.399,91**
REND. SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6,83
JUROS RECEBIDOS	1.600,12
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	40.792,96
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(38.986,91)**
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	(38.986,91)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**77.889,37**
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	77.889,37
RESULTADO OPERACIONAL	**677.523,05**
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO IR E CSLL	**677.523,05**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**677.523,05**

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2021

GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
Reg. no CRC - MG sob o No. [redacted]
CPF: [redacted]

Sistema licenciado para KAIZZEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Junta Comercial					
Nome Empresarial:					
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA					
NIRE:	3121014650-3	CNPJ:	20.352.354/0001-02	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
GLG LAB DIAGNOSTICOS LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:			

Termo			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	8	Data assinatura:	10/05/2022
Quantidade de páginas:	624		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Responsáveis			
CPF	Nome	Função	CRC
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA	Administrador	
[redacted]	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	Contador	[redacted]

FLS. 136

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 22/231.827-9 no dia 10/05/2022. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1º SDA INF SJ
FLS. 337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99751258 em 10/05/2022. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
22/231.827-9	mJJp

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Nire:	3121014650-3
CNPJ:	20.352.354/0001-02
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
[redacted]	GABRIEL DE ANDRADE CANELA	
[redacted]	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA	MG-[redacted]

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2022, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte: terça-feira, 10 de maio de 2022

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/231.827-9.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Empresa: **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA**
Inscrição: 20.352.354/0001-02
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Página: 0001
Número livro: 0001

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.566.358,23 + 0,00	1,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	936.005,74 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.566.358,23	1,67
	Passivo Circulante	936.005,74	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.802.428,30	1,93
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	936.005,74 + 0,00	

FLS. 338

GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680 Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA:09367079680

GABRIEL DE ANDRADE CANELA

CPF: [redacted]

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA:02978693614 Assinado de forma digital por NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA:02978693614 Dados: 2022.05.06 13:47:12 -03'00'

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA

Reg. no CRC - MG sob o No. MG098434O-0

CPF: [redacted]

FAZENDA INF SL
FLS: 339
Rubrica
PMGU BH

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA-ME** portadora do CNPJ 20.352.354/0001-02 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Lauro Jaques, N° 72, Bairro Floresta, CEP: 31.015-176, tendo como objeto social comercialização de testes, reagentes, aparelhos, instrumentos em geral para hospitais e laboratórios, locação de equipamentos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais, comercio atacadista, importação e exportação de instrumentos matérias para uso médico, cirúrgico, odontológico, hospitalar e de laboratório; fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; locação de mão de obra; comercio atacadista de mercadoria em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinários; comercio, importação e a exportação de equipamentos, partes e peças relativos aos objetos da empresa; manutenção, calibração em equipamentos medico e científicos tais como balanças, aparelhos de pressão, monitores cardíacos, desfibriladores, bisturis, etc.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3). Imobilizado

1º SEDA INF SJ
FLS: 340
PMGUBV

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Impostos Federais

A empresa é optante pelo regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Em 31/12/2021 a empresa não possuía empréstimo e/ou financiamento.

5) PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS

A empresa não possui parcelamentos tributários.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
GABRIEL DE ANDRADE CANELA	**9.900**	**99%**	**R$ 9.900,00**
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	**100**	**1%**	**R$ 100,00**

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR:

No mês de janeiro foram efetuados lançamentos a conta de ajuste de exercício anterior, no montante total de R$ 62.233,39, tendo como ajuste principal R$ 51.137,60 referente a

investimentos registrado como despesa em 2020, os demais ajustes foram de pequenos valores.

1º SDA INF SL
FLS. 391
RUBRICA
PMGU DN

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2021.

NANCI ESTHER MINRANDA OLIVEIRA
(Contador – assinado digitalmente com ecpf)

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA-ME
(Administrador – assinado digitalmente)

NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA[redacted]4
Assinado de forma digital por NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA[redacted]14
Dados: 2022.05.06 08:44:35 -03'00'

GABRIEL DE ANDRADE CANELA[redacted]
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ANDRADE CANELA[redacted]

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

Cédula de Identidade Profissional do Biólogo

Nome

GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA

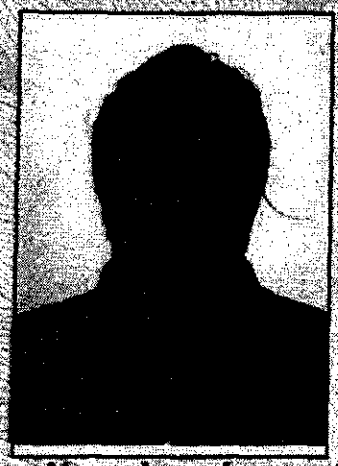

Número de Registro

[redacted]

Data de Expedição

05/12/2014

Tipo Sanguíneo/Fator Rh

A+

Nacionalidade

BRASILEIRA

Assinatura do Profissional

Homologado em: 01/12/2014

Filiação

SYLAS SIMOES CANELA
EUNICE TEREZINHA FAGUNDES CANELA

Data de Nascimento

29/06/1959

Naturalidade

MONTES CLAROS - MG

CPF

[redacted]

RG

M[redacted]PC/MG

Assinatura do Presidente CRBio

GLADSTONE CORREA DE ARAUJO CRBio 013133-04/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VÁLIDA COMO IDENTIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 6.206 DE 07/05/1975

Scanned with CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/11239280521543063661 1

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11239280521543063661 1-1
Data: 28/05/2021 13:00:51
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALO40324-TMDI;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 13:06:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1º BOA INF SL
FLS. 343
Rubrica
PMQU BN

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 09:08:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112392805215430636611-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799903bdd0b8cb6115df11c6377796d337e21c86ad14bad19ab1e81aeb747829e1f3a1
78930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de Cataguases

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Compras

SDA INF SP
FLS: 344
Rubrica
PMGU BV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins de direito, que a Empresa GC LAB Diagnósticos Ltda – ME., com sede na Rua Lauro Jaques, nº 72, bairro Floresta, CEP 31.015-176, Cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.352.354/0001-02, venceu o Processo Licitatório 92/2017, Licitação nº 63/2017 – PR, na modalidade pregão presencial, tendo como objeto Materiais Reagentes de Laboratório, conforme Empenho nº 5313/2017; não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Cataguases, 18 de outubro de 2017

Válber Araújo Xavier
Coordenador do Setor de Compras

Flávia de Souza Werneck
Coordenador de Contratos e Licitações

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112390501211786322321

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 112390501211786322321-1
Data: 05/01/2021 15:08:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AICY85389-SDOU

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Tab. Válber Araújo Xavier Miranda Cavalcanti

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1ª BDA INF SL
FLS: 345
Rubrica
PMGU DV

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 15:14:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112390501211786322321-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630386d66ebdde05e6fed4e1a9014f9b7c47490313a07ec11a3ca66ed03c2d1c6135178930ab96f41d43179e4d2d1a3a16e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

SDA/IRF SL
FLS: 346
Rubrica
PMGU BV

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	NANCI ESTHER MIRANDA OLIVEIRA
REGISTRO..... :	MG[redacted]
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.786.936-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 23/02/2023 as 13:20:41.
Válido até: 24/05/2023.
Código de Controle: 538571.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1ª SDA INF SL
FLS. 347
Rubrica

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **23/106.629-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** , SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121014650-3, CNPJ 20.352.354/0001-02, ATIVA, com sede na RUA LAURO JAQUES, 76, LOJA 1, BAIRRO FLORESTA, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000621232 e o código de segurança XjnZ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SEDA IRF SL
FLS: 348

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	30/05/2014	31210146503	15/05/2014
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	30/05/2014	5281169	15/05/2014
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	28/10/2014	5400798	08/10/2014
ALTERACAO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	02/10/2015	5592792	25/08/2015
ALTERACAO RE-RATIFICACAO	19/05/2016	5755649	21/01/2016
ALTERACAO CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	05/07/2018	6916217	25/06/2018
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	07/01/2019	7121631	05/01/2019
ALTERACAO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR DESENQUADRAMENTO DE EPP ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	31/01/2023	9994757	02/01/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C235000621232 e o código de segurança XjnZ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SDA INF SL
FLS. 349
Rubrica
MGU DV

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
20.352.354/0001-02	30/05/2014	15/05/2014

Endereço Completo:
RUA LAURO JAQUES 76 LOJA 1 - BAIRRO FLORESTA CEP 31015-176 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:
COMERCIALIZACAO DE TESTES, REAGENTES, APARELHOS, INSTRUMENTOS PARA HOSPITAL E LABORATORIOS. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS. COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO. COMERCIO, IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS RELATIVOS AOS OBJETIVOS DA EMPRESA. MANUTENCAO, CALIBRACAO, VALIDACAO E QUALIFICACAO TERMICA EM APARELHOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS. MANUTENCAO E CALIBRACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E CIENTIFICOS TAIS COMO BALANCAS, APARELHOS DE PRESSAO, MONITORES CARDIACOS, DESFIBRILADORES, BISTURIS ETC. OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS FINANCEIROS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
49.086.271/0001-09	GC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	R$ 9.900,00	SOCIO	xxxxxxx
842.171.976-91	GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA	R$ 100,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 31/01/2023 — Número: 9994757

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Fevereiro de 2023 14:05

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000620802 e visualize a certidão)

23/106.638-4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Fevereiro de 2023 às 14:08

BELO HORIZONTE, 23 de Fevereiro de 2023 às 14:08

Código de Autenticação: 2302-2314-0823-0970-8966

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/01/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/04/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002368747.00-08	CNPJ/CPF: 20.352.354/0001-02	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA LAURO JAQUES		NÚMERO: 72
COMPLEMENTO:	BAIRRO: FLORESTA	CEP: 31015176
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000608501119

FLS: 352
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 20.352.354/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:05 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/04/2023.
Código de controle da certidão: **59B0.12A8.A7A3.CC3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SDA INF
FLS: 353
Rubrica
PMGUFN

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.352.354/0001-02
Certidão nº: 32498306/2022
Expedição: 28/09/2022, às 20:13:35
Validade: 27/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.352.354/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS: 354

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.352.354/0001-02 MATRIZ		30/05/2014

NOME EMPRESARIAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GC LAB DIAGNOSTICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURO JAQUES	72	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.015-176	FLORESTA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GCLAB.COM.BR	(31) 3504-0660

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/01/2023** às **15:14:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FLS: 355
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1" BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola - 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
(Processo Administrativo 11º 64307.000861/2023-21)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUALIDADE
AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023, a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS CNPJ 20.352.354/0001-02 sediado(a). RUA LAURO JAQUES 72 – FLORESTA BELO HORIZONTE – MG ,DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º daIN/SLTI/MPOG01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

BELO HORIZONTE 01 DE MARÇO DE 2023

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: [redacted]
RG: 12.528.819 SSP/MG

20.352.354/0001-02
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
0.953.204/001-9	20.352.354/0001-02	30/05/2014	13/01/2023

FLS: 356

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
GC LAB DIAGNOSTICOS

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	LESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA LAURO JAQUES	72	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
FLORESTA	31015-176	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
093.670.796-80	GABRIEL DE ANDRADE CANELA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/02-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4644-3/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
7739-0/02-00 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4773-3/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
7729-2/03-00 ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO
3312-1/03-01 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

FLS: 357
Rubrica
PMQUN

Identificação

CNPJ-8: 20.352.354
GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	20.352.354/0001-02	23687470008	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

UF: MG - 31

CNPJ: 20.352.354/0001-02

Situação CNPJ: Sem restrição

Inscrição Estadual (IE): 23687470008

Situação IE: Habilitado

Tipo IE: IE Normal

CNAE Principal 4645101

Data Situação na UF: 06/04/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia: GC LAB DIAGNOSTICOS

Data Início Atividade: 30/05/2014

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
			Normal			

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa: 358

Empresa de Pequeno Porto (EPP)

CNAE Principal:

4645101

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

Município IBGE:

3106200 - Belo Horizonte

UF de Localização:

MG

Logradouro:

RUA LAURO JAQUES

Nro:

72

Complemento:

Bairro:

FLORESTA

CEP:

31015176

Voltar

POMPÉU
PREFEITURA MUNICIPAL

FLS: 359

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, situada à Rua Lauro Jaques 72, Bairro Floresta, BH/MG, forneceu a este município, equipamentos laboratoriais, insumos, reagentes, testes rápidos, bem como, materiais laboratoriais, pipetas, provetas e ponteiras, dentro do prazo e quantidades estabelecidas.

Declaramos não haver nenhum fato superveniente que desabone a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por verdade, firmo o presente.

Pompeu, 10 de Janeiro de 2023

Lucas de Souza Ramos
Gerente Laboratório
Municipal Pompéu

Prefeitura Municipal de Pompeu MG
CNPJ 18.296.681/0001-42
LUCAS DE SOUZA RAMOS
GERENTE ADMINISTRATIVO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 11/01/2023 11:52:09 que o documento de hash (SHA-256) f35b0e945724db178461ee91ee2aa23c07d16d921498bd96a1e214b213f08bb4 foi validado em 11/01/2023 11:42:31 através da transação blockchain 0x062a94667e39eea5dad6eadb4d521a8ddc0b8659dafbd627bc78a484989de2c4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 105893)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

SEDA INF SC
FLS. 36
Rubrica
PMCU DV

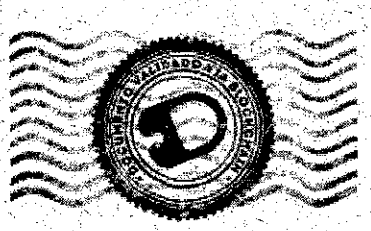

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f35b0e945724db178461ee91ee2aa23c07d16d921498bd96a1e214b213f08bb4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **105893** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AUTENTICAR"**, cujo assunto é descrito como **"AUTENTICAR"**, faz prova de que em **11/01/2023 11:42:34**, o responsável **GC LAB Diagnósticos Ltda (20.352.354/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de GC LAB Diagnósticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/01/2023 11:43:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x062a94667e39eea5dad6eadb4d521a8ddc0b8659dafbd627bc78a484989de2c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº **20.352.354/0001-02**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

Declaração de Menor

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **20.352.354/0001-02**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

1ª BDA INF S/2 FLS: 368 Rubrica APROVADO

Declaração de Elaboração Independente de Proposta

Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, como representante devidamente constituído de **20.352.354/0001-02 - GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA** doravante denominado GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 foi elaborada de maneira independente pelo GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 6/2023 UASG 160482 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Belo Horizonte, em 01 de Março de 2023.

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA

Imprimir o **Relatório**

Fechar

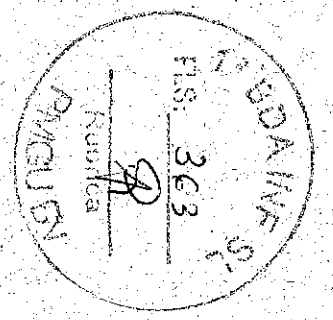

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **20.352.354/0001-02**, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

Imprimir o Relatório

Fechar

PREFEITURA DE GOIANIRA
FLS. 364
Rubrica

Declaração de Acessibilidade

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **20.352.354/0001-02**, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

FLS. 365

Declaração de Cota de Aprendizagem

Pregão eletrônico 6/2023 UASG 160482

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **20.352.354/0001-02**, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

Imprimir o **Relatório**

Fechar

FLS. 366

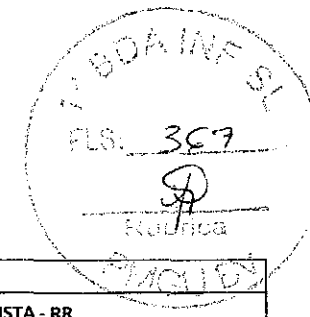

PROPOSTA COMERCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO

ÓRGÃO LICITANTE: 1° BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA BRIGADA LOBO D`ALMADA - BOA VISTA - RR

PREGAO Nº06/2023 PROCESSO Nº64307.000861/2023-21

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de insumos laboratoriais.

A empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP, situada na Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG | P: 31.015-176, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, inscrição estadual nº 0023687470008, contato pelo telefone (31) 3504-0660 e e-mail: licitacao@gclab.com.br, com os seguintes dados bancários BANCO: 756 COOP.: 4027-4 / SICOOB CREDICOM - CONTA: 40.010.527-6, vem por intermédio deste instrumento, apresentar sua proposta comercial ao PREGÃO em epígrafe, nos termos abaixo descritos.
Aproveitamos a ocasião para indicar nossos representantes para assinatura do contrato/ata, conforme poderes do contrato social da empresa GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA-EPP, com poderes para assinarem juntos ou separados:
GILDASIO ANTONIO FAGUNDES CANELA, brasileiro, casado, empresário, CPF 842.171.976-91, RG: 2025033 – SSP/MG, residente e domiciliado à AVENIDA DO CONTORNO, nº 1266, apto 1203, b. Floresta- Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR
GABRIEL DE ANDRADE CANELA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF: 093.670.796-80, RG: MG12528819 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Lauro Jaques 72, Floresta - Belo Horizonte/MG. FUNÇÃO NA EMPRESA: SÓCIO-ADMINISTRADOR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ PROPOSTA DE PREÇOS

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
10	Reagente para diagnóstico clinico. frasco tiras para urinálise para determinação semiquantitativa de 10 parâmetros em urina_ glicose, bilirrubina. cetona. densidade, sangue, ph, proteina, urobilinogênio. nitrito e leucócitos. alta sensibilidade em baixas concentrações de leucócitos e sangue. - resistente á condições ambientais e umidade. FRASCO COM 100 TIRAS	FRASCO	100	WAMA	R$ 21,00	R$ 2.100,00
14	Lâmina k-cell para contagem de sedimentos urinários CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	50	CRAL	R$ 494,00	R$ 24.700,00
15	LÂmina laboratório. material' vidro. Dimensões : cerca de 75x25 mm. tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca.	UND	2.000	FIRSTLAB	R$ 0,12	R$ 240,00
16	Mictotubo (Ependorff). material' polipropileno, capacidade. 1,5 ml, graduação:graduado tipo tampa: tampa pressão chata. tipo fundo fundo cônico, caracteristica adicional: apirogenico .Livre de dnase e rnase	UND	5.000	CRAL	R$ 0,32	R$ 1.600,00
24	Tubo para coleta de amostra biológica. material. plástico. volume:10 Ml componentes: com ativadorde coágulo c GEL SEPARADOR. uso: coleta de sangue, caracteristica adicional • vácuo. estenlidade: estéril: descartável. 15x100mm	UND	6.000	FIRSTLAB - 8 Ml	R$ 1,03	R$ 6.180,00
VALOR TOTAL: TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS.						**R$ 34.820,00**

GC LAB DIAGNÓSTICOS

FLS: 363
Rubrica

Prazo de validade da proposta não sera inferior a 90 dias , a contar da sua data de apresentação
Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I do Edital.
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação a que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.
Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

BELO HORIZONTE 1, DE MARÇO DE 2023.

GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 20.352.354/0001-02
GABRIEL DE ANDRADE CANELA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF [redacted]
RG: 12.528.819 SSP/MG

20.352.354/0001-02
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA.-EPP
Rua Lauro Jaques, 72
Floresta - CEP 31015-176
BELO HORIZONTE - MG

CHECK-LIST – PREGÃO

FORNECEDOR: Renylab
CNPJ: 00. 562. 583/0001-44
PORTE: ~~EPP~~ Demais.
SITUAÇÃO:

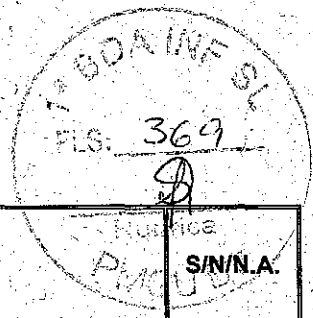

ORDEM	DOCUMENTAÇÃO	S/N/N.A.
I	**CREDENCIAMENTO**	
1	Consulta SICAF	Ok
2	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU	OK
3	Faturamento da Licitante em **2023** (Portal da Transparência)	Ok
4	Cartão CNPJ	Sim
5	RG Sócios (2)	Sim
II	**HABILITAÇÃO JURIDICA – CONTRATO SOCIAL**	
6	**Sociedade Empresária ou Empresa individual de Responsabilidade limitada – EIRELI :** Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de documento comprobatório de seus dministradores;	Sim
III	**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA FEDERAL**	
7	CND de Regularidade com a **Receita Federal**	Sim
8	CND de Regularidade com **FGTS**	Sim
9	CND de Regularidade **Trabalhista**	Sim
IV	**REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL/MUNICIPAL**	
10	CND de **Regularidade – Receita Estadual e/ou Distrital**	Sim
11	CND de **Regularidade - Receita Municipal**	Sim
V	**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**	
12	Atestado de Capacidade Técnica	Sim
VI	**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**	
13	Balanço Patrimonial	
14	Demonstrações Contábeis certidão de habil profissional	
15	Certidão de Falência e Concordata e Recuperação Judicial	Sim
VII	**DEMAIS DOCUMENTOS**	
16	Cadastro De Contribuinte - **(FIC)**	Sim
17	**AFE - ANVISA** - Correlatos, Medicamentos Especiais, Medicamentos e Saneantes.	Sim

Conselho federal farmácia - Ok

18	Declaração – Inciso XXXIII Art.7º da CF/88 **(MENOR)**	OK
19	Declaração – Inexistência de Fato Superveniente	OK
20	Declaração – Qualificação de Microempresa ou EPP	Não; Consta 37
21	Declaração de Elaboração Independente da Proposta	OK
22	Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado	OK
23	Declaração de Cumprimento dos Requisitos da Proposta de Preço e de Habilitação	OK
24	Declaração de Responsabilidade Ambiental	0
25	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal) - Foi solicitado novo	
2	Alvará de Localização e Funcionamento (Estadual e/ou Municipal)	Sim
28	Instrumento de Procuração	N.A
29	Proposta Final (Adequada aos Grupo e/ou itens arrematados)	Sim
30	Planilha de Custos e Formação de Preços (**no caso de serviços**)	N.A
OBS.	**SIGLAS:** **N = Não** **S = Sim** **N.A. = Não se Aplica.**	

SUBMETE-SE FLS. 37 REPÚBLICA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

1º BDA INF SL
FLS: 391
Rubrica
PMGU DV

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.562.583/0001-44**	DUNS®:	**904585536**
Razão Social:	**RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**RENYLAB**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/07/2023**
FGTS	Validade:	**22/03/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**16/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**18/05/2023**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: [redacted] Nome: FERNANDA NEQUES MACHADO
Ass: _____

1ª BDA INF SL
FLS: 372
Rubrica
PMGU DV

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.562.583/0001-44** DUNS®: **904585536**
Razão Social: **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: **RENYLAB**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BOA VISTA SL
FLS: 373
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2023 09:29:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **00.562.583/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Período de: 02/2022

Período até: 02/2023

CNPJ / CPF / CÓDIGO DO FAVORECIDO: 00.562.583/0001-44

LIMPAR

Dados atualizados até: 03/03/2023

DETALHAR	MÊS ANO	FAVORECIDO	TIPO DE FAVORECIDO	UF DO FAVORECIDO	MUNICÍPIO DO FAVORECIDO	VALOR RECEBIDO
Detalhar	03/2022	00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BARBACENA	3.127,08
Detalhar	04/2022	00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BARBACENA	651,64
Detalhar	05/2022	00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BARBACENA	876,68
Detalhar	07/2022	00.562.583/0001-44 - RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	Entidades Empresariais Privadas	MG	BARBACENA	1.075,76

FLS: 374
Rubrica

1º BDA INF SL
FLS: 345
Rubrica
PMGUARDA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.552.583/0001-44 MATRIZ		19/04/1995

NOME EMPRESARIAL	RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	RENYLAB
PORTE	DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-040	FUNDO	KM 697

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.205-666	CAICARAS	BARBACENA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@RENYLAB.IND.BR	(32) 3331-4489

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	21/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2023** às **12:05:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 17/02/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 056939030.00-62	CNPJ/CPF: 00.562.583/0001-44	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RODOVIA BR-040		NÚMERO: FUNDO
COMPLEMENTO: KM 697,	BAIRRO: CAICARAS	CEP: 36205666
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BARBACENA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2023000620308480

1ª SDA INF SL
FLS: 377
Rubrica
PMGU BV

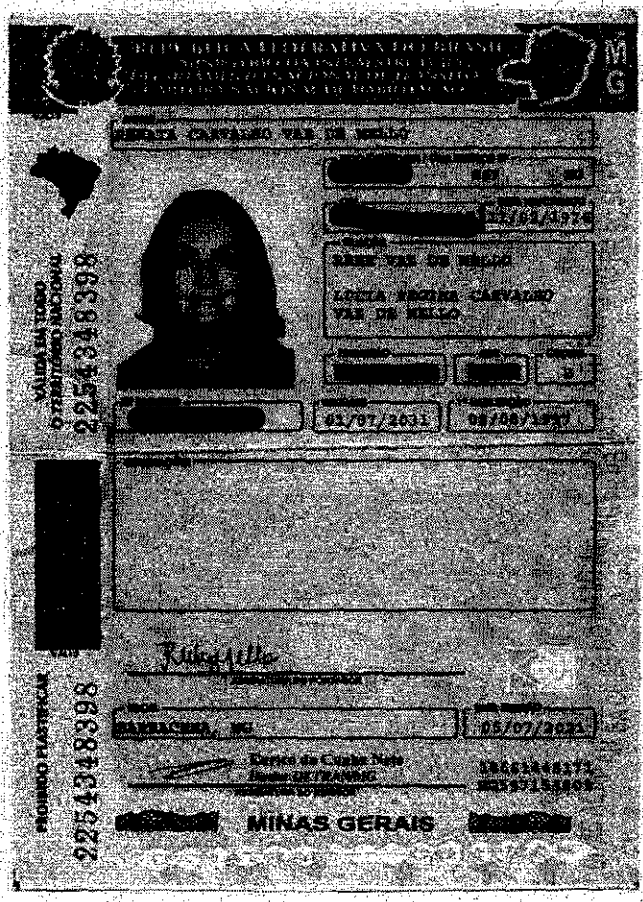

1ª SDA INFRA SJ
FLS: 378
Rubrica
PMGUBA

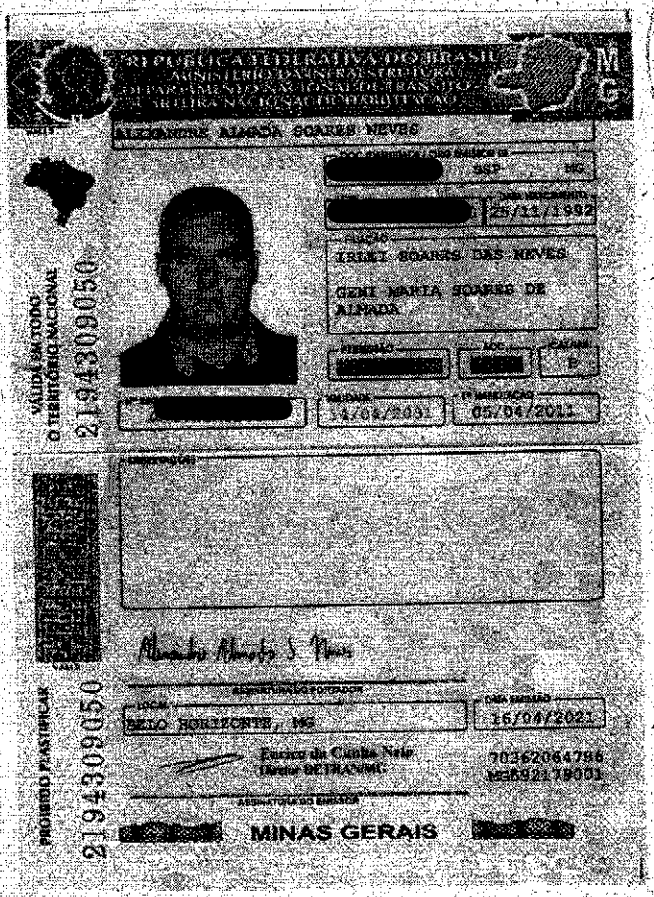

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31204647873	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2250314864

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BARBACENA
Local

9 JANEIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

1º RDA INF SP
FLS. 380

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.366-6	MGN2250314864	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
[redacted]	RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
[redacted]	RENE VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP

RENÊ VAZ DE MELLO, brasileiro casado com comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural da cidade de Juiz de Fora/MG, nascido em 30.11.1946, residente e domiciliado à Praça Conde de Prados, nº 40 – Apto. 701, Bairro Centro, CEP 36200-104, nesta cidade de Barbacena/MG, portador da Carteira de Identidade nº M[redacted] SSP/MG, Carteira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais nº [redacted] e CPF nº [redacted];

RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural da cidade de Barbacena/MG, nascido em 11.02.1976, residente e domiciliado neta cidade de Barbacena/MG, à Praça Conde de Prados, nº 40 – Apto. 701, Bairro Centro, CEP 36200-104, portadora da Carteira de Identidade nº M[redacted] SSP/MG, carteira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº [redacted] e CPF nº [redacted]-[redacted]

ÚNICOS SÓCIOS, componentes da sociedade empresária limitada sob a denominação social de **RENYLAB – QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA – EPP**, estabelecida nesta cidade de Barbacena/MG à Rodovia BR 040 – Fundo, Km 697, bairro Caiçaras, CEP 36205-666 inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.583/0001-44; e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Nº 312.0464787.3 em 07.04.1995, resolvem de comum acordo proceder a presente alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – É admitido a sociedade a **DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala c, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31212116024, por seu sócio administrador, Alexandre Almada Soares Neves, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP.: 30.150-331, portador da C.I. MG 15634259 – SSP/MG e CPF nº 108.228.346-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Neste ato o sócio Sr. **RENÊ VAZ DE MELLO,** vende 100.500 (cem mil e quinhentos) quotas de sua participação no capital social no valor de R$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais), sendo transferidas a sócia **DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 40.949.799/0001-81, com sede na Avenida Sabino Gualberto de Macedo, nº 63, sala c, Bairro Antônio Lara, CEP: 35.585-000, em Pimenta-MG, registrada na JUCEMG -- Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o NIRE 31212116024, por seu sócio administrador, **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP.: 30.150-331, portador da C.I. MG [redacted] SSP/MG e CPF nº [redacted]0.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em decorrência da venda das quotas havida na cláusula anterior, o capital social, já totalmente integralizado em moeda corrente

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

do País, que continua sendo de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), dividido em 201.000 (duzentos e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

QUOTISTA	PERCENTUAL	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50%	100.500	R$ 10,00	R$ 1.005.000,00
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO	50%	100.500	R$ 10,00	R$ 1.005.000,00
TOTAL	100%	20.000	----------	R$ 2.010.000,00

CLÁUSULA QUARTA – A administração da sociedade caberá a administradora sócia Sr.ª **RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural da cidade de Barbacena/MG, nascido em 11.02.1976, residente e domiciliado neta cidade de Barbacena/MG, à Praça Conde de Prados, nº 40 – Apto. 701, Bairro Centro, CEP 36200-104, portadora da Carteira de identidade nº M [redacted] SSP/MG, carteira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº [redacted] e CPF nº [redacted] e ao administrador não sócio o Sr. **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP.: 30.150-331, portador da C.I. MG [redacted] – SSP/MG e CPF nº [redacted] com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA – Declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Em vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ sob o nº 00.562.583/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO A sociedade girará sob a denominação social de **RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**, sendo regida por seu Contrato Social e pelos dispositivos da Lei 10.406/2002, aplicável às sociedades limitadas e, aplicando-se em suas omissões, de forma supletiva, a Lei das Sociedades Anônimas.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **RENYLAB.**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDSBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL. Objetivo social da empresa é o de fabricação de kits para diagnósticos na área médica e hospitalar e produtos destinados ao diagnóstico clínico, importação e exportação de materiais e equipamentos médicos - laboratoriais e hospitalares, comércio de produtos médicos e importação de equipamentos de proteção individuais EPI, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios nacionais e internacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO. A sociedade iniciou suas atividades em 30/04/1995 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUARTA – SEDE E FILIAIS. A sociedade está sediada na Rodovia BR 040 – Fundo – KM 697 – Caiçaras – Barbacena – Minas Gerais – CEP: 36.205-666, poderá abrir outras filiais, agências, sucursais e escritórios, quando e onde convier o interesse da mesma.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R$ 2.010.000,00 (dois milhões e dez mil reais), dividido em 201.000 (duzentos e uma) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

QUOTISTA	PERCENTUAL	QUOTAS	VR. UNIT.	VR. TOTAL
DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50%	100.500	R$ 10,00	R$ 1.005.000,00
RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO	50%	100.500	R$ 10,00	R$ 1.005.000,00
TOTAL	100%	20.000	----------	R$ 2.010.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO. A administração e representação da Sociedade serão exercidas exclusivamente por pessoas físicas, sócias ou não da Sociedade, cabendo a elas a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. A administração da sociedade caberá a administradora sócia Sr.ª **RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, farmacêutica, natural da cidade de Barbacena/MG, nascido em 11.02.1976, residente e domiciliado neta cidade de Barbacena/MG, à Praça Conde de Prados, nº 40 – Apto. 701, Bairro Centro, CEP 36200-104, portadora da Carteira de Identidade nº M [redacted] SSP/MG, carteira do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº [redacted] e CPF nº [redacted] ao administrador não sócio o Sr. **ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 25/11/1992, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Maranhão, nº. 1.007, apto 1.901, Bairro Funcionários, CEP.: 30.150-331, portador da C.I. MG [redacted] – SSP/MG e CPF nº [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUCEMG
FLS. 354

Parágrafo Segundo. Os Administradores ficam dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções.

Parágrafo Terceiro. Os atos de simples rotina, que não representam a criação de obrigações para a Sociedade ou a dispensa de obrigações de terceiros para com ela poderão ser praticados isoladamente por um dos Administradores.

Parágrafo Quarto. Todos os atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade, tais como a celebração de contratos em geral, escrituras de compra e venda, títulos de dívidas cambiais, notas promissórias, alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis da Sociedade, deverão ser assinados pelos 2 Administradores em conjunto.

Parágrafo Quinto. Os Administradores ficarão dispensados de prestar caução ou fiança e poderão utilizar a designação de Diretores, aos quais, em conjunto ou individualmente, são concedidos todos os poderes em lei permitidos para a administração da Sociedade, inclusive, representando-a em Juízo e fora dele e constituindo procuradores, respeitando-se o disposto no Parágrafo Sétimo adiante.

Parágrafo Sexto. Para a prática dos atos a seguir especificados, deverão os Administradores obter prévia e expressa aprovação dos sócios, representando a maioria do capital social: a) concessão de avais, cauções e outras garantias em benefício da própria Sociedade, de terceiros ou dos sócios; b) compra, venda e oneração de bens imóveis da sociedade; e, c) alienação, disposição ou cessão de direitos detidos pela Sociedade.

Parágrafo Sétimo. A Sociedade, representada pelos 2 Administradores em conjunto, poderá nomear procuradores para fins específicos, devendo os mandatários então constituídos praticar os poderes que lhe foram outorgados. As procurações terão prazo determinado de validade, salvo aquelas que outorguem poderes da Cláusula "ad judicia", que serão por prazo indeterminado.

Parágrafo oitavo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer sócios, administradores, procuradores ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se autorizados nos termos do parágrafo sexto acima.

Parágrafo Nono. Os Administradores poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pro labore", que será fixada por deliberação dos sócios quotistas e levada a conta de despesas gerais.

Parágrafo Décimo. Caso seja do interesse dos sócios instituir administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de simples indicação do mesmo pelo sócio detentor de 50% do capital social. A indicação de mais de um administrador por qualquer dos sócios, dependerá de aprovação unânime dos sócios.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS. As matérias constantes do artigo 1071 do Código Civil Brasileiro, além das matérias abaixo elencadas, dependerão da deliberação dos sócios, tomadas em reunião convocadas para tal fim: a) aumento de capital, seja através de incorporação de reservas ou ainda, através da participação dos sócios na forma prevista no artigo 1081 do Código Civil Brasileiro, observada a restrição prevista no mesmo artigo; b) aquisição de quotas de sócio que se retirar da Sociedade ou dela for excluído; c) exclusão de sócio por justa causa, seja por aquisição de quotas por compra, doação ou qualquer outra forma, sucessão "causa mortis", transmissão "inter vivos", ou ainda, na hipótese de beneficiários de partilhas em processos de separação consensual, divórcio ou união estável.

Parágrafo Primeiro. As reuniões de sócios serão convocadas por qualquer dos Diretores, ou por sócio titular de quotas representativas de 50% do capital social, ou ainda, na forma da lei, sempre mediante convocação por carta protocolada recebida pelos sócios com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo Segundo. Dispensam-se as formalidades de convocação das reuniões de sócios quanto todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia, podendo ainda a reunião realizar de forma virtual.

Parágrafo Terceiro. A cada quota corresponderá um voto nas reuniões dos sócios.

Parágrafo Quarto. Nos quatro primeiros meses após o término de cada exercício social, será realizada uma reunião dos sócios, quando os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ficando ainda deliberações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atividades sociais.

Parágrafo Quinto. Será dispensada a realização da reunião de sócios quanto todos os sócios decidires, por escrito, sobre matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. As quotas são indivisíveis e entre os sócios são livremente transferíveis, sendo que esses só poderão ceder ou transferir suas quotas a terceiros, em parte ou na sua totalidade, mediante o consentimento do outro sócio, o qual em igualdade de condição terá direito de preferência na compra das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA – LUCROS E PREJUÍZOS. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço após o término do exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, poderão ser distribuídos entre os sócios na proporção das quotas de capital de cada um, ou irão para uma conta especial à espera de ser

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

FLS. 386

compensado em exercícios futuros, podendo ainda optar pelo aumento do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO. A Sociedade não se dissolverá pela retirada amigável ou judicial, pelo falecimento, falência, exclusão ou inabilitação de qualquer dos sócios, desde que os sócios remanescentes acordem em adquirir para a Sociedade ou para si as quotas do retirante, excluído ou inabilitado e desde que permanecerá na Sociedade o número de sócios mínimo necessário à sua existência.

Parágrafo Primeiro. Na hipótese de retirada, deverá o sócio retirante, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, comunicar sua intenção aos sócios remanescentes, os quais, dentro de 90 (noventa) dias a contar do recebimento dessa comunicação, decidirão sobre a aquisição das quotas disponíveis por eles ou pela Sociedade.

Parágrafo Segundo. As quotas de demais haveres do sócio retirante, excluído ou inabilidade, ser-lhe-ão pagas com base em balanço especialmente levantado, dentro de 90 (noventa) dias a contar da data da resolução dos sócios remanescentes.

Parágrafo Único. Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os administradores declaram, sob penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único

Os Sócios declaram ainda sob as penas da Lei, que não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente documento foi elaborado conforme a vigente lei nº 8.934 de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidas pelo Dec. 1.800 de 30/01/1996 e pela Lei nº 10.406 de 10/01/2002 CC/2002, não estando os sócios inclusos em nenhum dos seus impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. O presente contrato social poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, inclusive no que diz respeito à exclusão de sócios, liquidação da sociedade e cessação de suas atividades, por deliberação dos sócios que observe as disposições contidas no artigo 1076 do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – LIQUIDAÇÃO. A liquidação da Sociedade proceder-se-á de acordo com as disposições legais vigentes à época da liquidação e os liquidantes será sempre uma pessoa residente domiciliada no país, indicado pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PORTE. Declara para efeitos de enquadramento/porte como **MÉDIO/GRANDE PORTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO. Fica eleito o foro de Barbacena para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento.

Barbacena/MG, 14 de novembro de 2022.

RENÊ VAZ DE MELLO

RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO

DOBRÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

FLS. 388

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.366-6	MGN2250314864	04/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
[redacted]	RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
[redacted]	RENE VAZ DE MELLO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUíMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

FLS: 389

Eu, REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 105384, expedida em 05/02/2018, inscrito no CPF nº 074.338.256-06, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 19 ALTERAÇÃO CONTRATUAL - 7 página(s)

Barbacena/MG , 09 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 390

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, de NIRE 3120464787-3 e protocolado sob o número 23/004.366-6 em 06/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9910166, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Luciano Barreiros Vieira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
[redacted]	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
[redacted]	RENE VAZ DE MELLO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	RENATA CARVALHO VAZ DE MELLO
[redacted]	ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES
[redacted]	RENE VAZ DE MELLO

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	REGINALDO CESAR CANTARINO AMORIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Luciano Barreiros Vieira, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 10:10 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/004.366-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS: 391

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quinta-feira, 12 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9910166 em 12/01/2023 da Empresa RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, Nire 31204647873 e protocolo 230043666 - 06/01/2023. Autenticação: C0B52EC320402D2379CDA6E402D77CF5BDDBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/004.366-6 e o código de segurança 7S7M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1º SDA INF S/
FLS. 392
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 00.562.583/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:26:12 do dia 21/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2023.
Código de controle da certidão: **7A3E.B7E0.BFE1.5D5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

1ª BDA INF SL
FLS. 393
Rubrica
PAGUDI

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.562.583/0001-44
Razão Social: RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA
Endereço: ROD BR-040 KM 697 SN PROL RUA S FRANCISC /-CAICARAS / BARBACENA / MG / 36205-666

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022100405904412361

Informação obtida em 28/02/2023 13:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
FLS. 394
Rubrica
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.562.583/0001-44
Certidão nº: 41058684/2022
Expedição: 22/11/2022, às 08:14:42
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.562.583/0001-44, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 10/02/2023 08h01min

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número	Validade
2094	11/05/2023

SEDA/INF SL
FLS. 395
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RENYLAB Q E FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 00562583000144

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 26171 - Inscrição: 02.02.114.0277.0000.001 - Lote 0001 - Quadra 0000
Endereço: BR-040 - Bairro SAO PEDRO - CEP 36.504-749

Imóvel: 61026 - Inscrição: 02.02.114.0277.0001.001 - Lote 0001 - Quadra 0000
Endereço: TOCANTINS, 460 - Bairro CAIÇARAS - CEP 36.205-384

Imóvel: 70195 - Inscrição: 02.02.114.0600.0001.000 - Lote 0002 - Quadra 0000
Endereço: TOCANTINS - Bairro CAIÇARAS - CEP 36.205-384

Código de Controle

CW824Q1SXRHNDB81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Barbacena (MG), 10 de Fevereiro de 2023

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 15.312 | **REGIONAL** CRF/MG | **VALIDADE** 25/04/2023 | **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 08:00 às 18:00

FLS. 396

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Renylab - Química e Farmacêutica Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Outras Indústrias

ENDEREÇO
BR 040 KM 697 (prolong. Rua São Francisco) - CEP: 36205-666

CNPJ
00.862.583/0001-04

LOCALIDADE
Caiçaras

CIDADE
Barbacena/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Rene Vaz de Mello	2.709	Seg/Sex:14:00 às 18:00

FARMACÊUTICO(S) ASSISTENTE(S) TÉCNICO(S)

NOME	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
Renata Carvalho Váz de Mello	12.126	Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR SEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art. 22, parágrafo único e art. 24, ambos da Lei 3820/60.
Tratando se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.
Expedida em 26/04/2022 e emitida no dia 17/02/2023

Código de Autenticidade
032412116272520203

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SDA/INF S/
FLS: 397
Rubrica
PMGUFV

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional Renata Carvalho Vaz de Mello, de nacionalidade brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o nº. 12.126, em 16/11/1999, conforme certificado expedido pela Universidade Federal de Juiz de Fora, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.
Título Farmacêutico (a).
Título Farmacêutico (a) Industrial.
Título Farmacêutico (a) Bioquímico - Análises Clínicas.
Certificação Graduação Universitária.

Nada mais, por ser verdade é para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2023

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.
Código de Autenticidade: 011112126972261903

Este documento é válido por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

EDA INF S
Rubrica
PMGU DV

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
-	**1128**	**00.562.583/0001-44**	**056939030.00-62**

NOME EMPRESARIAL
RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA

NOME FANTASIA
RENYLAB

ATIVIDADES ECONÔMICAS

21238-00/00 - FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS

74901-04/00 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

46427-02/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

46451-01/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

77390-02/01 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR-040	**FUNDO**	**KM 697**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36205-666	**CAICARAS**	**BARBACENA**	**MG**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2022**

DATA E HORÁRIO DA EMISSÃO
28/12/2022 - 13:27

QRcode para verificação de autenticidade

Biosul
Diagnóstica

05.905.525/0001-90
INSC. EST.: 707.258.981.00-68
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA
RUA MUCURI, 255
B. FLORESTA – CEP 30150-190
BELO HORIZONTE – MG

FLS: 395

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 05.905.525/0001-90 sediada Rua Mucuri, Nº 255, Floresta – Belo Horizonte/MG – CEP 30.150-190, **ATESTA** que a empresa **RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 00.562.583/0001-44, sediada na Rodovia BR-040, KM 697, Bairro Caiçaras, Barbacena, CEP: 36.205.666, forneceu materiais médicos/laboratoriais, como **CORANTES HEMATOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS, CITOLÓGICOS, MEIOS DE CULTURA, TESTES RÁPIDOS, na quantidade de 100.000,00 (Cem) mil unidades de produtos,** com eficiência e produtos de alta qualidade, cumprindo fielmente com suas obrigações, não possuindo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.

Matheus Machado
Supervisor de Compras
Tel: (31) 99229-3499 / 3589-5000

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola – 1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA

1ª BDA INF SL
FLS: 400
Rubrica
PMGUDV

TERMO DE ENCERRAMENTO

VOLUME II

Pregão Eletrônico Nr 06/2023
Processo administrativo NUP 64307.000861/2023-21
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP

Ao terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, lavrei o **TERMO DE ENCERRAMENTO** do **SEGUNDO VOLUME DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 64307.000861/2023-21**, que corresponde a este termo, dando por iniciada a juntada de documentos do referido volume.

Quartel em Boa Vista, RR, 03 de abril de 2023

Fernanda N. Machado
FERNANDA NEQUES MACHADO - 2º SGT
Aux SALC